



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2015

Nº 4.501



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO Nº 22/2015.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 17/2015.
DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.
DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Tocantinópolis.
OBJETO: Intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.
VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2015.
SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda, Governador do Estado e Fabion Gomes de Sousa, Prefeito Municipal de Tocantinópolis.

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

Secretário-Geral: **HERBERT BRITO BARROS**

PORTARIA SGG Nº 0065, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscais de contratos e respectivos substitutos, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, dos contratos citados a seguir:

Nº do Contrato	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Fornecedor	Objeto do Contrato
020/2015	Lucélia da Silva Nº Funcional 11192259-2	Cleidiane Feitosa de Araújo Nº Funcional 11180811-1	Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro & CIA LTDA-ME	Aquisição de material de consumo.

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	1
CASA CIVIL	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	8
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	9
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	9
SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	10
SECRETARIA DA FAZENDA	10
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	12
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	12
SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA	13
SECRETARIA DA SAÚDE	13
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	16
AEM-TO	19
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	19
DERTINS	19
DETRAN	19
RURALTINS	20
UNITINS	21
DEFENSORIA PÚBLICA	22
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	26
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	30
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	35

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Administração e Finanças como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 020/2015
PROCESSO Nº: 2015/09010/000290
CONTRATANTE: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo.
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2015-UNITINS
VALOR TOTAL R\$: 135.755,50 (Cento e trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2015.
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO: 2015 0901 04.122.1050.2332.0000 - 33.90.30.
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE - HERBERT BRITO BARROS
REPRESENTANTE DA CONTRATADA - CARLOS AUGUSTO MONTEIRO

CASA CIVILSecretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES****PORTARIA CCI Nº 1.153 - CSS, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

C E D E R

ao Estado de Goiás a Professora da Educação Básica VALDECI RODRIGUES DA SILVA MAIA, matrícula 398126-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.181 - CSS, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedido ao Estado de Goiás o Agente de Polícia MARCO ANTÔNIO FABIANO DOS SANTOS, matrícula 782807-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.236 - CSS, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 17, de 16 de novembro de 2015, resolve

C E D E R

ao Município de Tocantinópolis os servidores adiante indicados, Assistentes Administrativos, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de novembro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem:

1. ALBANYRA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 845453-1;
2. EMÍLIO BANDEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 581619-1;
3. WELIGHTON JESUS CAETANO DA SILVA, matrícula 635290-2.



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO****PORTARIA Nº 1330 - REM, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins,

RAFHAEL VIANA ALVES, número funcional 841009/1, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a partir de 03 de novembro de 2015.

DESPACHO Nº 5.517/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/005306

INTERESSADO(A): DEYLA NASCIMENTO RIBEIRO AIRES

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Assistente de Serviços de Saúde

NÚMERO FUNCIONAL: 1142240/1

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

LOTAÇÃO: Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé

MUNICÍPIO: Porto Nacional

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Deyla Nascimento Ribeiro Aires, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 04.11.2015 a 03.11.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 dia(s) do mês de novembro de 2015.

DESPACHO Nº 5.524/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/005309
 INTERESSADO(A): DIRACY NASCIMENTO BARROS DA SILVA
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Técnico em Enfermagem
 NÚMERO FUNCIONAL: 1044354/4
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Diracy Nascimento Barros da Silva, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 03.10.2015 a 02.10.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 dia(s) do mês de novembro de 2015.

DESPACHO Nº 5536/2015

PROCESSO Nº: 2015/24830/000305
 INTERESSADO(A): SANTILIA MACENA BOTELHO
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 339614/2
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) Santilia Macena Botelho, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer ASJUR nº 354, de 26 de outubro de 2015, aprovado pelo Despacho nº 6.950, de 28 outubro de 2015, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, tendo em vista que embora o(a) requerente tenha completado os requisitos necessários à obtenção do benefício, o respectivo direito fora abrangido pela prescrição administrativa de que trata o artigo 125, inciso I, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 17 dias do mês de novembro de 2015.

ATO DECLARATÓRIO Nº 116, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	770090/10	MARCIA DAS MERCES MENDES RODRIGUES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	28/03/2013
02	591054/7	MARIA ANTONIA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/11/2015
03	11148276/2	TATIANE ALVES DE CASTRO	AUXILIAR OPERACIONAL ESPECIALIZADO I	01/07/2015

ATO DECLARATÓRIO Nº 117, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11178175/2	ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/09/2015
02	11466685/1	CLAUDIA CARDINALIA RAMADA DE ALMEIDA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/09/2015
03	11484942/1	DAVID CRISTOPHER LUIZ DA SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇADOR	01/09/2015
04	11202386/2	EMANUEL RODRIGUES DA SILVA	SOLDADOR	26/08/2015
05	853401/8	FRANCISCO ALVES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2015
06	1032577/9	HIBRANUSIA GOMES NEVES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	09/09/2015
07	11467118/1	JORDENE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/09/2015
08	11163925/3	LUCIANA ALMERITA RAPOSO TEIXEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	09/09/2015
09	11506822/1	ROSEMEYRE VILANOVA DOS SANTOS	MÉDICO	25/06/2015
19	11505621/1	SUENILDE CARDOSO FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/09/2015

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº: 2015 23000 001084

CONVÊNIO Nº: 11/2015

CONVENIENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria da Administração.

CONVENIADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

OBJETO: Alterar a Cláusula Primeira do Convênio 011/2015 de 14 de abril de 2015, que trata concessão de empréstimo pessoal para que passe a ser EXCLUSIVAMENTE, aos Servidores Públicos EFETIVOS (Civis e Militares, Ativos e Inativos do Poder Executivo do Estado do Tocantins), mediante averbação de consignação em folha de pagamento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a partir de 15/04/2015.

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2015.

SIGNATÁRIOS: Geferson Oliveira Barros Filho - Secretário de Estado da Administração

- Paulo Afonso Teixeira - Secretário de Estado da Fazenda

- Jamisvam Santana Barbosa - Representante do Convênio

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
 FUNÇÃO: ANALISTA EM SISTEMA DE SANEAMENTO
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1712 2019 5400 4 - 319004
 VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
SANDIVALDO VILANOVA DA SILVA	2015/38970/000343	03/08/2015 A 01/08/2016

ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
 FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1712 2019 5400 4 - 319004
 VALOR MENSAL: R\$ 683,85

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
PAULO RICARDO COSTA PEREIRA	2015/38970/000342	29/07/2015 A 27/07/2016

ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
 FUNÇÃO: OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1712 2019 5400 4 - 319004
 VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ARTUR GALDINO DA SILVA SOARES	2015/38970/000336	04/08/2015 A 02/08/2016
BRUNO PEREIRA CARVALHO	2015/38970/000292	28/06/2015 A 26/06/2016
FLORISVAL JOSE DE CARVALHO	2015/38970/000293	02/07/2015 A 30/06/2016
GLAUBER HENRIQUE SANDES RIBEIRO	2015/38970/000300	01/07/2015 A 29/06/2016
JOAO CARLOS PINHERO DA SILVA	2015/38970/000337	16/07/2015 A 14/07/2016
JOSE MARIA FERREIRA DOS SANTOS	2015/38970/000298	01/07/2015 A 29/06/2016
LAZARO VIEIRA DA SILVA	2015/38970/000216	29/06/2015 A 27/06/2016
PEDRO COELHO DA SILVA	2015/38970/000227	02/07/2015 A 30/06/2016
SEVERINO FERREIRA DOS SANTOS FILHO	2015/38970/000322	10/07/2015 A 08/07/2016

ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
 FUNÇÃO: OPERADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1712 2019 5400 4 - 319004
 VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
AUDILEY MONTEIRO DE OLIVEIRA	2015/38970/000264	28/05/2015 A 26/05/2016

ORGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM
 FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 1453 4 - 38960
 VALOR MENSAL: R\$ 1.205,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
CLEIDIA COELHO PEREIRA DA LUZ	2015/38960/000900	27/08/2015 A 25/08/2016
ROSANE SOARES MARINHO	2015/38960/001013	17/09/2015 A 15/09/2016

ORGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM
 FUNÇÃO: ASSISTENTE DE OPERAÇÃO DE BALANÇA DE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 1453 4 - 38960
 VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
GILMARIO SOUZA DE OLIVEIRA	2015/38960/000881	01/04/2015 A 30/03/2016
HUGO AVELINO SOUZA	2015/38960/000959	03/06/2015 A 01/06/2016
RODRIGO JAN PEREIRA	2015/38960/000760	03/04/2015 A 01/04/2016

ORGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM
 FUNÇÃO: ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 1453 4 - 38960
 VALOR MENSAL: R\$ 750,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ANTONIO CARLOS FELICIO	2015/38960/000825	01/08/2015 A 30/07/2016
CAIO CEZAR ALEXANDRE DE OLIVEIRA	2015/38960/000897	07/07/2015 A 05/07/2016
CLEITON MARTINS MIRANDA	2015/38960/000933	01/07/2015 A 29/06/2016
GILMAR DA SILVA SANTOS	2015/38960/000911	01/07/2015 A 29/06/2016
ILDECI MARQUES DA SILVA	2015/38960/000790	01/06/2015 A 30/05/2016
ILMAR VIANA RIBEIRO	2015/38960/000748	20/08/2015 A 18/08/2016
JOAO CICERO DE SOUZA	2015/38960/001003	14/07/2015 A 12/07/2016
JOAO PEDRO VARGAS DE SOUSA SANTOS	2015/38960/000910	23/07/2015 A 21/07/2016
LEANDRO NUNES CORTEZ	2015/38960/000932	01/07/2015 A 29/06/2016
LUCIANO MACHADO NOLETO	2015/38960/001016	14/07/2015 A 12/07/2016
LUIZ NETO SANTOS	2015/38960/000621	01/06/2015 A 30/05/2016
MARTINHO PEREIRA DA SILVA	2015/38960/000424	01/05/2015 A 29/04/2016
SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA	2015/38960/001004	20/07/2015 A 18/07/2016
TARDELLY PIRES CORREA DE SA	2015/38960/000989	03/08/2015 A 01/08/2016

ORGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM
 FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 1453 4 - 38960
 VALOR MENSAL: R\$ 683,85

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
AMAURI DIAS CARNEIRO DE SOUZA	2015/38960/000991	22/06/2015 A 20/06/2016
DIEGO CARVALHO DO NASCIMENTO	2015/38960/001018	13/07/2015 A 11/07/2016
EROBINO CARDOSO SANTANA DA SILVA	2015/38960/000983	01/05/2015 A 29/04/2016
FRANCISCO TALVANI DANTAS	2015/38960/000859	01/05/2015 A 29/04/2016
GILBERTO BARRÓS DE ALMEIDA	2015/38960/000845	13/07/2015 A 11/07/2016
JOSE CARLOS FERREIRA MARTINS	2015/38960/000982	01/05/2015 A 29/04/2016
SEBASTIAO PEREIRA DO CARMO	2015/38960/000880	01/05/2015 A 29/04/2016
SEBASTIAO SANTANA DOS SANTOS	2015/38960/000981	01/05/2015 A 29/04/2016
SELMA PEREIRA COSTA	2015/38960/000659	03/04/2015 A 01/04/2016
WESLEY COELHO DE SOUZA	2015/38960/000988	01/05/2015 A 29/04/2016

ORGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM
 FUNÇÃO: AUXILIAR PARA SERVIÇOS GERAIS DE RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 1453 4 - 38960
 VALOR MENSAL: R\$ 750,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
CILENI ANA DE JESUS	2015/38960/000680	01/05/2015 A 29/04/2016
LUZIENE FERNANDES DA CRUZ	2015/38960/000793	01/07/2015 A 29/06/2016
MARCIA ALMEIDA SILVA ALBUQUERQUE	2015/38960/000909	20/05/2015 A 18/05/2016
ODILEIDE VIEIRA GOMES	2015/38960/000828	01/08/2015 A 30/07/2016
VANDERLENE LIMA MARQUES DE SOUZA	2015/38960/000536	01/05/2015 A 29/04/2016

ORGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM
 FUNÇÃO: BORRACHEIRO
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 1453 4 - 38960
 VALOR MENSAL: R\$ 960,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
EDMILSON ALVES DA SILVA	2015/38960/000898	05/03/2015 A 03/03/2016

ORGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM
FUNÇÃO: CONTROLADOR DE ESTOQUE E LOGÍSTICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 1453 4 - 38960
VALOR MENSAL: R\$ 1.205,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
LUCELIO BISPO DOS SANTOS	2015/38960/000990	03/08/2015 A 01/08/2016
NAIVANY LOPES DA SILVA	2015/38960/000861	01/08/2015 A 30/07/2016

ORGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM
FUNÇÃO: COZINHEIRO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 1453 4 - 38960
VALOR MENSAL: R\$ 750,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
OLINDINA FERREIRA DA CRUZ	2015/38960/000511	02/06/2015 A 30/05/2016

ORGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM
FUNÇÃO: ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO NÃO PAVIMENTADA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 1453 4 - 38960
VALOR MENSAL: R\$ 1.205,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
BENEDITO TOMAS ALVES	2015/38960/000497	10/05/2015 A 08/05/2016
ORLANDO CARNEIRO DA SILVA	2015/38960/000903	05/03/2015 A 03/03/2016

ORGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM
FUNÇÃO: ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO PAVIMENTADA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 1453 4 - 38960
VALOR MENSAL: R\$ 1.205,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	2015/38960/000893	01/04/2015 A 30/03/2016
RAIMUNDO COSTA	2015/38960/000886	01/04/2015 A 30/03/2016

ORGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM
FUNÇÃO: MECÂNICO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 1453 4 - 38960
VALOR MENSAL: R\$ 960,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
DIRCEU BARBOSA RIBEIRO	2015/38960/000918	03/09/2015 A 01/09/2016
FRANCISCO SOARES DO NASCIMENTO	2015/38960/001007	14/07/2015 A 12/07/2016
MAURO GOMES RIBEIRO	2015/38960/000966	02/06/2015 A 31/05/2016

ORGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM
FUNÇÃO: MOTORISTA DE CAMINHÃO BASCULANTE
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 1453 4 - 38960
VALOR MENSAL: R\$ 960,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
EDINHO BARBOSA DA SILVA	2015/38960/000447	02/06/2015 A 31/05/2016
JOSE DE RIBAMAR PEREIRA ALVES	2015/38960/000912	23/03/2015 A 21/03/2016
JOSE MARIA FERREIRA	2015/38960/000986	10/10/2015 A 08/10/2016
RAILSON PEREIRA DE MELO	2015/38960/000957	11/05/2015 A 09/05/2016

ORGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM
FUNÇÃO: MOTORISTA DE CAMINHÃO DE APOIO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 1453 4 - 38960
VALOR MENSAL: R\$ 960,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
CLIFF PEREIRA DA SILVA SOUZA	2015/38960/000926	25/05/2015 A 23/05/2016

ORGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM
FUNÇÃO: MOTORISTA DE COMBOIO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 1453 4 - 38960
VALOR MENSAL: R\$ 960,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
JUSTINO DA COSTA SILVA	2015/38960/000823	01/08/2015 A 30/07/2016
MARLOS TORRES MARTINS	2015/38960/000944	01/08/2015 A 30/07/2016
WILSON PAULA DE ARAUJO	2015/38960/000904	16/06/2015 A 14/06/2016

ORGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM
FUNÇÃO: OPERADOR DE BALANÇA DE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 1453 4 - 38960
VALOR MENSAL: R\$ 955,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ALESSANDRO BISPO DE SOUZA	2015/38960/000980	01/04/2015 A 30/03/2016
ANTONIO FERNANDES MOREIRA	2015/38960/000705	03/07/2015 A 01/07/2016
ANTONIO FILHO GOMES DE MIRANDA	2015/38960/000784	03/06/2015 A 01/06/2016
DJALMA MOREIRA CARVALHO	2015/38960/000811	01/05/2015 A 29/04/2016
FRANCISCO RONNIVON ALVES DA SILVA	2015/38960/000942	20/06/2015 A 18/06/2016
GILVAN DIAS VASCONCELOS	2015/38960/000960	01/05/2015 A 29/04/2016
JACINEIA RODRIGUES DA CRUZ	2015/38960/000998	03/05/2015 A 01/05/2016
JAILSON GONCALVES DA SILVA	2015/38960/000978	03/04/2015 A 01/04/2016
JAILSON PEREIRA DOS SANTOS	2015/38960/000956	01/05/2015 A 29/04/2016
JEVERSON RAMOS DOS SANTOS	2015/38960/000879	01/05/2015 A 29/04/2016
JUNIO CESAR DE SOUZA ALVES	2015/38960/000977	01/05/2015 A 29/04/2016
LUCIANA PEREIRA DA SILVA	2015/38960/000798	01/05/2015 A 29/04/2016
LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	2015/38960/000979	01/05/2015 A 29/04/2016
LUZIA LUSTOZA PEREIRA	2015/38960/000961	01/05/2015 A 29/04/2016
MANASEZIO DE SOUSA SILVA	2015/38960/000671	01/05/2015 A 29/04/2016
RENATO ANTONIO DA SILVA	2015/38960/000803	01/05/2015 A 29/04/2016
RODRIGO ALVES PEREIRA	2015/38960/000984	22/06/2015 A 20/06/2016
RODRIGO ANANIAS LIMA DE OLIVEIRA	2015/38960/000997	22/06/2015 A 20/06/2016
ROMULO FREIRE DO NASCIMENTO	2015/38960/000946	20/06/2015 A 18/06/2016
TAISA PEREIRA PAIVA	2015/38960/000769	01/05/2015 A 29/04/2016
WILTON ODILHO PEREIRA	2015/38960/000666	03/04/2015 A 01/04/2016

ORGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM
FUNÇÃO: OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 1453 4 - 38960
VALOR MENSAL: R\$ 1.205,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
CARLOS DA CUNHA LIMA	2015/38960/000732	01/04/2015 A 30/03/2016

ORGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM
FUNÇÃO: OPERADOR DE ROÇADEIRA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 1453 4 - 38960
VALOR MENSAL: R\$ 960,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
CLAUDIO VINICIUS DE CARVALHO	2015/38960/001006	22/07/2015 A 20/07/2016

ORGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
FUNÇÃO: ARQUIVISTA PESQUISADOR
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4000 0 - 319004
VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
LINDON JONSHON MORAIS BRITO	2015/20340/000161	01/08/2015 A 30/07/2016
MICHELLE KARTHYN SOUSA VIANA	2015/20340/000163	15/07/2015 A 13/07/2016

ORGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
 FUNÇÃO: LOCUTOR ANUNCIADOR
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4000 0 - 319004
 VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
RODRIGO DE ALMEIDA	2015/20340/000165	15/07/2015 A 13/07/2016

ORGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
 FUNÇÃO: OPERADOR DE CARACTERES PARA TELEVISÃO E PRODUTORA
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4000 0 - 319004
 VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ARMANDO SILVA SOBRINHO DE OLIVEIRA	2015/20340/000164	01/08/2015 A 30/07/2016

ORGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
 FUNÇÃO: REPÓRTER DE RÁDIO E TELEVISÃO
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4000 0 - 319004
 VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ÂNDRESSA SILVA SANTOS BERNARDES	2015/20340/000162	01/08/2015 A 30/07/2016
NAYNA NAYARA SOARES PERES	2015/20340/000168	02/08/2015 A 31/07/2016

ORGÃO DE LOTAÇÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
 FUNÇÃO: AUXILIAR EM SUPORTE E OPERAÇÃO
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0612 2019 5200 4000 0 - 319011
 VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
RAIMUNDA BARROS DE SOUSA	2015/09030/000374	19/06/2015 A 17/06/2016

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 FUNÇÃO: ASSISTENTE TÉCNICO EM EDUCAÇÃO
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
 VALOR MENSAL: R\$ 1.083,52

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
DAYANE OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA	2015/27000/011466	16/06/2015 A 14/06/2016
FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	2015/27000/012676	19/08/2015 A 17/08/2016
LILIANE CARDOSO OLIVEIRA	2015/27000/012365	03/08/2015 A 01/08/2016
MARIA DO SOCORRO COSTA ALMEIDA MARANHÃO	2015/27000/012671	20/08/2015 A 18/08/2016
RAUANNY BEZERRA PEREIRA	2015/27000/012368	14/08/2015 A 12/08/2016
VANUZA PEREIRA DE SA	2015/27000/012670	19/08/2015 A 17/08/2016

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
 VALOR MENSAL: R\$ 683,85

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ADENIR PINTO TEXEIRA	2015/27000/011440	19/06/2015 A 17/06/2016
ANA LUCIA PACHECO DIAS	2015/27000/004318	01/02/2015 A 31/01/2016
BALTAZAR LIMA DO NASCIMENTO	2015/27000/011604	16/06/2015 A 14/06/2016
CELIANE ALVES DOS SANTOS	2015/27000/011448	05/05/2015 A 03/05/2016

ENOQUE NETO ALVES BORGES	2015/27000/011421	04/03/2015 A 02/03/2016
KARLENE DOS SANTOS COSTA FERNANDES	2015/27000/007235	26/01/2015 A 25/01/2016
LUZIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2015/27000/011531	22/05/2015 A 20/05/2016
MARCIA FERREIRA GOMES	2015/27000/011452	05/02/2015 A 04/02/2016
ROGERIO MARTINS ARAUJO	2015/27000/008664	26/03/2015 A 24/03/2016
ROSIMIRO DOMINGOS CORREIA	2015/27000/004223	06/02/2015 A 05/02/2016
SALVADOR TAVARES DOS SANTOS	2015/27000/011265	10/06/2015 A 08/06/2016
SONIA MARQUES FERREIRA	2015/27000/007425	26/01/2015 A 25/01/2016
SUELENE RIBEIRO DAMACENO	2015/27000/011450	04/03/2015 A 02/03/2016
VANDELMICE CARDOSO FERNANDES BARROS	2015/27000/011211	16/06/2015 A 14/06/2016

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 FUNÇÃO: MONITOR DE ARTES CÊNICAS
 CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
 VALOR MENSAL: R\$ 1.404,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
JOSE LUIS SANTANA NUNES	2015/27000/011773	13/05/2015 A 30/06/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 FUNÇÃO: MONITOR DE ARTES CÊNICAS
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
 VALOR MENSAL: R\$ 1.872,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
HANANIAS VIEIRA DA SILVA	2015/27000/011970	02/02/2015 A 18/12/2015
JAQUINERIA DA SILVA BARBOSA	2015/27000/012370	03/08/2015 A 23/11/2015
JOSE LUIS SANTANA NUNES	2015/27000/012646	03/08/2015 A 09/09/2015
MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	2015/27000/012373	03/08/2015 A 27/08/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 FUNÇÃO: MONITOR DE EDUCAÇÃO MUSICAL
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
 VALOR MENSAL: R\$ 1.872,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
JOSE BULHOES PADILHA	2015/27000/012674	19/08/2015 A 18/12/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 FUNÇÃO: PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO II
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
 VALOR MENSAL: R\$ 1.399,36

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
FRANCIVALDO DE SOUSA LIMA	2015/27000/006465	11/02/2015 A 30/06/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
 VALOR MENSAL: R\$ 1.791,31

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ANGELA MARIA DE BRITO RODRIGUES	2015/27000/012649	03/08/2015 A 24/08/2015
GRACIELA DE SOUSA SANTANA DE JESUS	2015/27000/012645	03/08/2015 A 26/09/2015
JONAS WETMANN	2015/27000/012569	03/08/2015 A 14/09/2015
LUSIA GUEDES SILVA RIBEIRO	2015/27000/012633	03/08/2015 A 09/11/2015
MARINA ARAUJO BENTO	2015/27000/012564	03/08/2015 A 01/12/2015
OLIANA SOUSA BANDEIRA	2015/27000/012583	03/08/2015 A 20/10/2015
QUELMA RODRIGUES BARROS LINO	2015/27000/012648	03/08/2015 A 26/09/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 150 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
VALOR MENSAL: R\$ 2.985,52

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
KATIA SILENE FERNANDES PINTO DO NASCIMENTO	2015/27000/012568	03/08/2015 A 11/11/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
VALOR MENSAL: R\$ 3.582,62

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ADRIANA DE SA SILVA	2015/27000/012573	03/08/2015 A 04/09/2015
ANA MARIS ALVES DA SILVA	2015/27000/008058	02/02/2015 A 18/12/2015
ANDREVYA MARIA NUNES RIBEIRO DE SANTANA	2015/27000/012581	03/08/2015 A 18/12/2015
ANTONIO GOMES DA LUZ	2015/27000/012331	06/05/2015 A 19/06/2015
BARTOLOMEU DA SILVA COUTINHO FILHO	2015/27000/012364	03/08/2015 A 18/12/2015
DARCY MORAES LOPES	2015/27000/012629	03/08/2015 A 12/12/2015
ELISANGELA COGO DA SILVA FERREIRA	2015/27000/011435	08/06/2015 A 18/12/2015
EMIVAL BARBOSA AMARAL	2015/27000/012590	03/08/2015 A 21/10/2015
FLAVIA GONCALVES BARRETO	2015/27000/012571	03/08/2015 A 23/09/2015
GILSON BATISTA ALVES	2015/27000/012613	03/08/2015 A 12/12/2015
GILZANIA MOREIRA DA ROCHA MACIEL	2015/27000/011341	08/06/2015 A 18/12/2015
IRISMAR RODRIGUES DOS SANTOS SOUSA	2015/27000/012374	03/08/2015 A 18/12/2015
JORGE PEREIRA CELESTINO	2015/27000/012622	03/08/2015 A 02/11/2015
JULIA DE PAULA BORGES	2015/27000/012652	03/08/2015 A 18/12/2015
JULIO CESAR DE OLIVEIRA	2015/27000/011263	09/06/2015 A 18/12/2015
KELLY APARECIDA BERTOLDO	2015/27000/012640	03/08/2015 A 19/10/2015
LEONALDO BATISTA DE SOUZA	2015/27000/012567	03/08/2015 A 25/09/2015
LEYSSANE BATISTA NERES	2015/27000/012601	03/08/2015 A 18/12/2015
MARCO ANTONIO FERREIRA	2015/27000/012570	03/08/2015 A 09/10/2015
MARIA CONSUELO CALDEIRA CAVALCANTE	2015/27000/012651	03/08/2015 A 25/08/2015
MARIA DA CONCEICAO CAMPELO SIQUEIRA FERNANDES	2015/27000/012566	03/08/2015 A 11/12/2015
MARIA JOSE MACEDO RIBEIRO	2015/27000/012565	03/08/2015 A 09/09/2015
MARIA KATIUSCIA ALVES DE CARVALHO SANTOS	2015/27000/012582	03/08/2015 A 30/08/2015
MARIA RIBEIRO DE CARVALHO	2015/27000/012587	03/08/2015 A 18/09/2015
MIGUEL MAGNO DOS SANTOS	2015/27000/012444	04/05/2015 A 30/06/2015
PAULO VITOR DAMASCENO DE OLIVEIRA	2015/27000/012672	03/08/2015 A 18/12/2015
RAMON JUNIOR CIRCUNCISAO DOS SANTOS	2015/27000/006306	02/02/2015 A 18/12/2015
RODRIGO REIS PEREIRA	2015/27000/004528	02/02/2015 A 18/12/2015
UBIRATAN CRUZ BRITO	2015/27000/012372	03/08/2015 A 30/08/2015
VIVIANE SANTOS DE SOUSA	2015/27000/012371	03/08/2015 A 10/10/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
VALOR MENSAL: R\$ 3.582,62

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
SINARA DIAS DE SOUZA	2015/27000/012673	03/08/2015 A 18/12/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR NORMALISTA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
VALOR MENSAL: R\$ 1.555,42

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
JOSELIA SANTOS DE OLIVEIRA LIMA	2015/27000/011260	27/04/2015 A 25/06/2015

PALMAS - TO, 17 de novembro de 2015.

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao(à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	PROCESSO:	PERÍODO:
BORGINA DAS MERCES TEIXEIRA DE OLIVEIRA	501958-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/27000/008894	11.10.2015 A 08.01.2016
BORGINA DAS MERCES TEIXEIRA DE OLIVEIRA	501958-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/27000/008894	11.10.2015 A 08.01.2016
DUBIA ROSANA FELIX DA SILVA	443338-8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/23000/000155	21.10.2015 A 18.01.2016
FRANCELINA CESARIO DOS SANTOS DE CASTRO	571948-2	PROFESSOR NORMALISTA	2014/27000/007416	14.10.2015 A 11.01.2016
MARIA APARECIDA RIBEIRO LIMA CEZAR	305574-2	PROFESSOR NORMALISTA	2014/27000/009760	25.10.2015 A 22.01.2016
MARIA JESUS PEREIRA DE BARROS	483439-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2012/27000/005209	17.10.2015 A 13.04.2016
MARLY CARNEIRO FERNANDES DE SOUZA	699631-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2014/27000/000967	20.10.2015 A 17.01.2016
MARIA ARLETE LOPES COELHO PAES	448208-1	PROFESSOR ASSISTENTE A	2006/27000/003689	13.10.2015 A 09.04.2016
CELMA OLIVEIRA DO PRADO GUEDES	705795-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2014/27000/013768	17.10.2015 A 14.01.2016

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 124/SECAD/COGEP, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Republicada para correção

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 7º, I, do Decreto nº 638/98, com fulcro nos art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, cumprindo determinação do Secretário da Administração, RESOLVE:

- Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2015/23000/002642, com o escopo de apurar infração administrativa supostamente praticada pela servidora MARIA DA SUNÇÃO MOREIRA COELHO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, número funcional 907471/3, lotada na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, tendo em vista a denúncia contida no MEMO/SECAD/DIGEP/Nº 241/2015, de 19 de maio de 2015, oriundo da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, no qual notícia que a servidora consta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, a partir de 04 de fevereiro de 2015, até a presente data, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo, tipificada no artigo 162, combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

- convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 064, de 27 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E. nº 4.308, de 30 de janeiro de 2015, para atuarem no referido processo;

- determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada no Anexo I da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-01, Conjunto 02, Lote 38 - Edifício PIPES I, 3º andar, em Palmas-TO.

Publique - se e cumpra-se.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de setembro de 2015.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
Corregedor-Geral de Pessoal

PORTARIA Nº 129/SECAD/COGEP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 7º, I, do Decreto nº 638/98, com fulcro nos art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, cumprindo determinação do Secretário da Administração RESOLVE:

I- Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2015/23000/002921, com o escopo de apurar infração administrativa supostamente praticada pela servidora KELTA MAYARA LUSTOSA GUIMARAES, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, número funcional 1164775/2, lotada na Secretaria de Educação do Estado do Tocantins, relativa a denúncia contida no MEMO/SECAD/SUGEP/Nº 041/2015, de 14 de setembro de 2015, oriundo da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, no qual notícia que a servidora consta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, a partir de 07 de abril de 2015, até a presente data, após não ter retornado ao exercício de suas funções depois do término da sua Licença Maternidade, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo, tipificada no artigo 162, combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, tem a finalidade, também, de promover a restituição de eventual vencimento recebido sem a devida contraprestação laboral;

II- convocar os membros da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 067, de 27 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E. nº 4.308, de 30 de janeiro de 2015, para atuarem no referido processo;

III- determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada no Anexo I da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-01, Conjunto 02, Lote 38 - Edifício PIPES I, 3º andar, em Palmas-TO;

Publique - se e cumpra-se.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de novembro de 2015.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
Corregedor-Geral de Pessoal

PORTARIA Nº 130/SECAD/COGEP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 7º, I, do Decreto nº 638/98, com fulcro nos art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, cumprindo determinação do Secretário da Administração RESOLVE:

I- Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2015/23000/002924, com o escopo de apurar infração administrativa supostamente praticada pela servidora OLZENIRA SILVA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, número funcional 632780/1, lotada na Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, relativa à denúncia contida no MEMO/SECAD/SUGEP/Nº 041/2015, de 14 de setembro de 2015, oriundo da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, no qual notícia que a servidora consta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, a partir de 01 de julho de 2015, até a presente data, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo, tipificada no artigo 162, combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II- convocar os membros da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 067, de 27 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E. nº 4.308, de 30 de janeiro de 2015, para atuarem no referido processo;

III- determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada no Anexo I da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-01, Conjunto 02, Lote 38 - Edifício PIPES I, 3º andar, em Palmas-TO;

Publique - se e cumpra-se.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de novembro de 2015.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
Corregedor-Geral de Pessoal

PORTARIA Nº 132/SECAD/COGEP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 7º, I, do Decreto nº 638/98, com fulcro nos art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, cumprindo determinação do Secretário da Administração RESOLVE:

I- Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2015/23000/002927, com o escopo de apurar infração administrativa supostamente praticada pelo servidor ANTONIO CARLOS DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica, número funcional 816970/3, lotado na Secretaria de Educação do Estado do Tocantins, com exercício funcional no Colégio Estadual Bernardo Sayão, relativa a denúncia contida no MEMO/SECAD/SUGEP/Nº 038/2015, de 25 de agosto de 2015, oriundo da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, no qual notícia que o servidor consta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, a partir de 1º de fevereiro de 2013, até a presente data, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo, tipificada no artigo 162, combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, tem a finalidade, também, de promover a restituição de eventual valor recebido a título de proventos sem a devida contraprestação laboral;

II- convocar os membros da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 067, de 27 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E. nº 4.308, de 30 de janeiro de 2015, para atuarem no referido processo;

III- determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada no Anexo I da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-01, Conjunto 02, Lote 38 - Edifício PIPES I, 3º andar, em Palmas-TO;

Publique - se e cumpra-se.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de novembro de 2015.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
Corregedor-Geral de Pessoal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, consoante o artigo 194, §3º, inciso II, alínea "a", combinado com artigo 196, ambos da Lei Estadual nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que perante esta Corregedoria-Geral de Pessoal tramita o Processo Administrativo Disciplinar nº 2015.23000.000278, em cujo feito houve determinação da expedição do presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, para que a servidora abaixo tenha conhecimento da decisão, bem como para tomar as providências que reputar cabíveis, a partir do dispositivo extraído do Despacho Decisório proferido pelo Secretário da Administração, a saber:

"DA DECISÃO: No uso das atribuições que me são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, JULGO PROCEDENTE o presente Processo Administrativo Disciplinar, o que faço para impor a servidora ALINE MARIA GOMES DE GOUVEIA, Professora Normalista do quadro da Secretaria da Educação e Cultura, número funcional 487111/1, a pena disciplinar de DEMISSÃO, a partir de 1º de agosto de 2013, pela prática da infração administrativa de abandono de cargo público, tipificada no art. 162, c/c art. 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. Expeça-se e publique-se a competente Portaria. Retornem-se os autos à Corregedoria-Geral de Pessoal, para os procedimentos de mister. Oficie-se ao titular da Secretaria Estadual de Educação e Cultura, dando ciência da presente decisão. Cientifique-se a servidora indiciada e a Defensoria Dativa da Secretaria da Administração. Ao final, sejam os autos remetidos à Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, para as providências de praxe. Após, arquivem-se."

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de novembro de 2015.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
Corregedor-Geral de Pessoal

SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL

Secretária: GLEIDY BRAGA RIBEIRO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2013

PROCESSO: 2013/1701/0000566
CONTRATO: 025/2013
CONTRATANTE: Secretaria de Defesa e Proteção Social
CONTRATADO: Telefonia Brasil S/A.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - Da vigência do contrato nº 025/2013, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por um período de 12 (doze) meses, prorrogando-se a vigência a partir de 23 de setembro de 2015 e findando-se em 23 de setembro de 2016.
FIRMADO EM: 23/09/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1031.4213
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
FONTE: 0240666998
SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e Flávio Cintra Guimarães e Tania Rosa Campos pelos contratados.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 079/2015

PROCESSO: 2015/17010/000417
 CONTRATO: 079/2015
 CONTRATANTE: Secretaria de Defesa e Proteção Social
 CONTRATADO: Turim Palace Hotel Ltda.
 OBJETO: Este presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO destinados a atender as necessidades da Secretaria de Defesa e Proteção Social.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
 VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 89.496,00 (oitenta e nove mil quatrocentos e noventa e seis reais).
 FIRMADO EM: 16/11/2015
 VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da legislação vigente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.422.1031.2265.0000
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
 FONTE: 0100888888
 SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pelo contratante e Hebe Pereira Fonseca, pelo contratado.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO**Secretário: **SÉRGIO RODRIGO DO VALE** (Respondendo)**PORTARIA Nº 106, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, designado pelo Ato Governamental nº 33 - NM, de 01/01/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02/01/2015, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO:

O disposto no art. 74, inciso II, c/c o art. 75, da Lei Estadual nº 1.284, de 17/12/2001, c/c a INSTRUÇÃO NORMATIVA - TCE/TO nº 14, de 10/12/2003;

O Parecer Técnico da CGE nº 253/2015, RESOLVE:

Art. 1º Restituir a Comissão de Tomada de Contas, conforme orientação da Controladoria-Geral do Estado do Tocantins - CGE-TO, instituída pela Portaria nº 19, de 09 de abril de 2015, para fins de efetivação dos procedimentos necessários à apuração dos fatos e à quantificação de eventuais danos na execução do CONVÊNIO Nº 003/2014, celebrado entre o Estado do Tocantins, por meio da Agência de Desenvolvimento Turístico, e o município de Campos Lindos -TO, com vistas ao provimento de apoio financeiro ao município conveniente para realização da temporada de praia 2014, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 14/2003 e do Manual Técnico de Auditoria, aprovados pela Controladoria-Geral do Estado - CGE;

Art. 2º REDESIGNAR os servidores Gustavo Henrique Rodrigues de Carvalho e Silva - matrícula 11184353-1, Izabel Ferreira Mendes - matrícula 723414-2 e Alex Bruno Dutra Mota - matrícula 1100700-1, para, sob a presidência do primeiro, proceder à Tomada de Contas de que trata o art. 1º desta Portaria;

Art. 3º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas e apresentação do processo à Controladoria-Geral do Estado - CGE, para as providências pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃOSecretário: **ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA****PORTARIA-SEDUC Nº 2581, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 168 da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 4948/2015 do Secretário de Estado da Administração, em que, através do Processo Administrativo Disciplinar nº 2012/2300/005073, conduzido pela Corregedoria Administrativa dessa Pasta, com base no art. 168, *in fine*;

RESOLVE:

Art. 1º Absolver a servidora SIMONE CRISTINA GONÇALVES DE ANDRADE, matrícula nº 651520-4, Professor da Educação Básica com fulcro no art. 168, parágrafo único da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 2º A absolvição tem início a partir da data da publicação da presente Portaria. Após, encaminhar cópia do presente ato à Secretaria de Estado da Administração.

PORTARIA-SEDUC Nº 2582, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 154, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 4948/2015, do Secretário de Estado da Administração, em que, através do Processo Administrativo Disciplinar nº 2012/2300/005073, conduzido pela Corregedoria Administrativa dessa Pasta, impõe, com base no art. 154, *in fine*, a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA, a servidora CACILDA LUCIANO DOS REIS GUILHERME, matrícula nº 573362-2, Professor Normalista, pela prática das infrações administrativas tipificadas no art. 132, *caput*, art. 133, I e III, ambos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 2º A pena tem início a partir da data da publicação da presente Portaria. Após, encaminhar cópia do presente ato à Secretaria de Estado da Administração.

PORTARIA-SEDUC Nº 2583, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, parágrafo único, inciso II, c/c o artigo 155, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 4948/2015 do Secretário de Estado da Administração, em que, através do Processo Administrativo Disciplinar nº 2012/2300/005073, conduzido pela Corregedoria Administrativa dessa Pasta, impõe, com base no art. 155, *in fine*, a pena disciplinar de SUSPENSÃO;

RESOLVE:

Art. 1º Deixar de aplicar a pena disciplinar de SUSPENSÃO, com perda da respectiva remuneração, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a servidora EDVAM PORCIANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 413280-3, Professor da Educação Básica, pela prática das infrações administrativas tipificadas no art. 132, *caput*, art. 133, I, III e VI, art. 157, XVIII, ambos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, em razão da sua superveniente aposentadoria, determinando que se proceda a anotação da penalidade fixada nos assentos funcionais da mesma, de modo que, em havendo reversão da aposentadoria, a sanção possa ser aplicada.

Art. 2º A pena tem início a partir da data da publicação da presente Portaria. Após, encaminhar cópia do presente ato à Secretaria de Estado da Administração.

PORTARIA-SEDUC Nº 2584, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, parágrafo único, inciso II, c/c o artigo 155, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 4948/2015 do Secretário de Estado da Administração, em que, através do Processo Administrativo Disciplinar nº 2012/2300/005073, conduzido pela Corregedoria Administrativa dessa Pasta, impõe, com base no art. 155, *in fine*, a pena disciplinar de SUSPENSÃO;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena disciplinar de SUSPENSÃO, com perda da respectiva remuneração, pelo prazo de 20 (vinte) dias, a servidora OLGA VAGNA PORCIANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 543072-2, Professor Normalista, pela prática das infrações administrativas tipificadas no art. 132, *caput*, art. 133, I, III e VI, art. 157, XVIII, ambos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 2º A pena tem início a partir da data da publicação da presente Portaria. Após, encaminhar cópia do presente ato à Secretaria de Estado da Administração.

PORTARIA SEDUC Nº 2614, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural e semiurbana das escolas da rede Estadual de Ensino do Tocantins, pelo período de 180 (cento e oito dias), no valor de R\$ 4.001.326,56 (quatro milhões, um mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos), conforme Justificativa às fls. 78 e 79 do Processo Administrativo nº 2015/27000/014506;

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviço;

Considerando o Parecer nº 229/2015/ASSEJUR, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a possibilidade de dispensar a licitação para a contratação do objeto pleiteado, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural e semiurbana das Escolas da rede Estadual de Ensino do Tocantins, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), nos termos do Processo Administrativo nº 2015/27000/014506, cuja despesa será consignada por conta do Programa de Trabalho nº 1026 - Ação: 27010.12.368.1026.2207 - Manutenção do Transporte Escolar da Secretaria da Educação, Natureza de Despesa - 3.3.90.33, Fonte - 0101.

NOME	CNPJ	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-ME	09.045.079/0001-41	R\$ 666.887,76	R\$ 4.001.326,56

Consoante artigo 26, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, e em observância ao OFÍCIO CIRCULAR/CGE/GABSEC/Nº 38/2011, da Controladoria-Geral do Estado, o presente Termo será publicado através de resumo no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

PORTARIA-SEDUC Nº 2620, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

WILKA BORGES LIMA CRISTAL, matrícula nº 808213-1, Professora da Educação Básica, da função de Coordenadora Administrativa e Financeira, da Escola Estadual Marechal Artur da Costa e Silva, no Município de Porto Nacional, a partir de 20 de outubro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 2621, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

RITA ANGÉLICA PEREIRA LIMA, matrícula nº 877510-2, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Coordenadora Administrativa e Financeira, da Escola Estadual Marechal Artur da Costa e Silva, no município de Porto Nacional, a partir de 20 de outubro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 2622, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ELIZETE DE OLIVEIRA NEGRE GUIMARÃES, matrícula nº 669778-2, Professora Normalista, para exercer a função de Secretária-Geral, do Colégio Estadual agrícola Brigadas Che Guevara, no município de Monte do Carmo, a partir de 22 de setembro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 2623, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2.349, de 30 de setembro de 2015, publicada na Edição nº 4.485, do Diário Oficial do Estado, que lotou o servidor RUBENS ABDALA JÚNIOR, Professor da Educação Básica, na Diretoria Regional de Educação de Gurupi, a fim de considerar correta a matrícula nº 1217046-1.

PORTARIA-SEDUC Nº 2626, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora THAYSLANNE CARVALHO DE ARAÚJO, matrícula nº 986000-2, Professora da Educação Básica, no período de 16 a 30 de novembro de 2015, relativas ao período aquisitivo de 21 de junho de 2013 a 20 de junho de 2014, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1195, de 17 de julho de 2014.

**SECRETARIA DO ESPORTE,
LAZER E JUVENTUDE**

Secretário: SALIM RODRIGUES MILHOMEM

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO CESSÃO DE USO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso
PROCESSO: 2013/43010/000150
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação da vigência da Cessão de Uso firmada em 25 de dezembro de 2011, pelo período de 12 (doze) meses.
PARÁGRAFO ÚNICO - A prorrogação terá efeito a partir do dia 15 de dezembro de 2015.
CEDENTE: Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude
CESSIONÁRIO: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
DATA/ASSINATURA: 20 de outubro de 2015.
SIGNATÁRIOS: SALIM RODRIGUES MILHOMEM - CEDENTE
ÉDER MARTINS FERNANDES - CESSIONÁRIO

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: PAULO AFONSO TEIXEIRA

EXTRATO DO ADITIVO RETIFICADO

ADITIVO Nº 02
CONTRATO Nº: 067/2013.
PROCESSO Nº: 2013/25240/0000127.
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADA: Maria Lili Garcia.
OBJETO: Prorrogar o termo final de vigência do contrato, nos termos do inc. II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 5.314,44 (cinco mil trezentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.
FONTE DE RECURSOS: 0100.
DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2015.
VIGÊNCIA: de 29/10/2015 a 28/10/2016.
SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira - Secretário da Fazenda.
- Maria Lili Garcia - Locador.

EXTRATO DO ADITIVO

ADITIVO Nº 01
CONTRATO Nº: 061/2013.
PROCESSO Nº: 2012/25120/0005.
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADA: Niva Tecnologia da Informação.
OBJETO: Prorrogar o termo final de vigência do contrato, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26790.04.122.1034.3111.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.
FONTE DE RECURSOS: 02408888.
DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2015.
VIGÊNCIA: de 21/10/2015 a 21/10/2017.
SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira - Secretário da Fazenda.
- Jackeline Xavier da Silva - Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 037/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 4.846/2013 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 037/2015 da AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: GRÁFICA E EDITORA GRÁFICA SETE LTDA
CNPJ: 11.329.321/0001-50

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	3.000	Bloco	Guia de Trânsito Animal - GTA, 25x5, tamanho 21,0 cm X 34,5 cm, papel autocopiativo de primeira qualidade, gramatura 75-90g ou 53-55g, 1ª via branca, impressa o texto e traçado na cor preta, retícula 10% cinza, tendo como fundo o símbolo da defesa sanitária animal; Empregando-se itens de segurança na primeira via, a saber: fundo de segurança anticópia, fundo numismático, bordas com o texto "MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO" em microletras e tinta invisível reagente a luz ultravioleta com as Armas Nacionais; Impressão 1 cor nas 2, 3, 4 e 5 vias em papel autocopiativo de primeira qualidade nas seguintes cores: 1ª via branca, 2ª via amarela, 3ª via verde, 4ª via azul e 5ª via rosa, sendo texto e traçado. Em cada bloco deverá conter duas folhas do termo de responsabilidade em papel AP 75g com 1 cor de impressão. Bloco grampeado, numerado e picotado para destaque e capa e contracapa. Numeração na capa. Gramatura da capa: 90g. Aplicação de dados variáveis em código de barras do lado esquerdo correspondente ao número de controle.	14,99	44.970,00
VALOR TOTAL					44.970,00

Empresa: COMSERGRAF COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME - CNPJ: 13.794.184/0001-50

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	250	Bloco	Relatório de Trânsito Animal em Barreiras Fixas, impressão 1/0 cor, tamanho 21,0 cm X 40,0 cm, 1ª via papel AP 56 gr., 2ª e 3ª vias, bloco 50x3, grampeado e picotado para destaque.	10,67	2.667,50
VALOR TOTAL					2.667,50

Empresa: PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES EIRELI - ME
CNPJ: 38.128.880/0001-59

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	30.000	Folha	Guia de Trânsito Animal - GTA em folha solta, tamanho 21,0 cm X 34,5 cm, gramatura 90g; Traçado na cor preta, retícula 10% cinza, tendo como fundo o símbolo da defesa sanitária animal; Empregando-se itens de segurança, a saber: fundo de segurança anticópia, fundo numismático, bordas com o texto "Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento" em microletras e tinta invisível reagente a luz ultravioleta com as Armas Nacionais; Não carbonado; Tamanho da área de corte até as microletras 24 mm; Espaço para o recibo picotado para destaque, tamanho 50 mm; Número de controle no lado esquerdo; Texto "MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO" do lado direito com fundo cinza; Brasão da República Federativa do Brasil na parte superior esquerda e logotipo da ADAPEC na parte superior direita; Aplicação de dados variáveis em código de barras do lado esquerdo correspondente ao número de controle.	0,10	3.000,00
VALOR TOTAL					3.000,00

VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 50.637,50

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3o do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da ADAPEC, no seguinte endereço: ARSE 15, Conjunto 06, Rua SE 3, Lote 31, CEP 77020-172, Palmas-TO, em dias úteis, das 08h às 11h ou das 14h às 17h.

b) O prazo de entrega dos materiais será de máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do envio da Requisição pelo setor solicitante.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19, do Decreto 4.846/2013.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65, da Lei Federal 8.666/1993.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) está(ão) em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS.

Palmas-TO, 16 de Novembro de 2015.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

Empresas:

GRÁFICA E EDITORA GRÁFICA SETE LTDA

COMSERGRAF COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME

PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES EIRELI - ME

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET Nº 077/2015. Abertura dia 30.11.2015 às 10hs00min. (Horário de Brasília) visando à aquisição de protetor solar, para atender às necessidades do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, Proc. 00.871/3896/2015, Recurso: Tesouro. Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPASNET Nº 177/2015. Abertura dia 30.11.2015 às 10h00min. (Horário de Brasília), visando à prestação de serviços de locação de ônibus para atender às necessidades da SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Proc. 00.232/41000/2015, Recurso: FNAS. Pregoeira: CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA GOULART. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPASNET Nº 139/2015. Abertura dia 30.11.2015 às 10hs30min. (Horário de Brasília) visando à aquisição de barco, bote e motor de popa, para atender às necessidades da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, Proc. 00.150/3900/2015, Recurso: BNDS. Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA. REGIME DE COTA RESERVADA, EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP E AMPLA CONCORRENCIA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 106/2015. Abertura dia 30.11.2015 às 17hs00min (Horário de Brasília), visando à prestação de serviços de lavanderia (higienização, lavagem, passagem e acondicionamento de roupas), para atender às necessidades da SECRETARIA DA FAZENDA. Proc. 00.747/25000/2014, Recurso: Próprio. Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas-TO, 17 de novembro de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 115/2015
PROCESSO Nº 00.083/0907/2015**

A Pregoeira comunica aos interessados o adiamento *SINE DIE* da licitação em epígrafe para a aquisição de coletes balísticos dissimulados extra fit, nível II, unissex, conforme novo termo de referência apresentado pela Casa Militar anexo aos autos para alterações a serem realizadas.

Palmas-TO, 17 de novembro de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO TO Nº 005/2015**

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCESSO Nº 00.635/2483/2015

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 103, de 28 de janeiro de 2015, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente, que teve como vencedoras as empresas: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, no item 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 27, 28, 34, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, e 66, no valor de R\$ 50.920,96 (cinquenta mil, novecentos e vinte reais e noventa e seis centavos) e C. F. DA SILVA-ME, itens 11 e 29, no valor de R\$ 10.480,00 (dez mil quatrocentos e oitenta reais). Valor total adjudicado R\$ 61.400,96 (sessenta e um mil, quatrocentos reais e noventa e seis centavos). O resultado completo encontra-se disponível no site www.pregao.to.gov.br.

Palmas-TO, 17 de novembro de 2015.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**

COMPRASNET Nº 068/2015
PROCESSO Nº 00.382/3247/2015

A Pregoeira comunica aos interessados o adiamento *SINE DIE* da licitação em epígrafe para a aquisição de máquinas canceladoras e clichês, conforme email enviado pelo órgão requisitante dia 17 de novembro anexo aos autos para alterações a serem realizadas no termo de referência.

Palmas-TO, 17 de novembro de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: SÉRGIO LEÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 003/2015**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de perfuração de 01 (um) Poço Tubular Profundo (PTP), no município de Itapiratins - TO.
Vencedora: FERREIRA FRANCO CONSTRUTORA LTDA - EPP, no valor de R\$ 67.337,44 (sessenta e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Palmas-TO, 17 de Novembro de 2015.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS**

Secretária: LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA

PORTARIA-SEMARH Nº 92, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 35, de 01 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a rotina processual no âmbito da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Semarh.

Art. 2º Todos os processos de compra de materiais e contratação de obras e serviços deverão seguir os procedimentos estabelecidos no Anexo I, que é parte integrante da presente portaria.

Art. 3º Os documentos para publicação no DOE deverão ser enviados na configuração do tipo ".doc" e formato de minuta para as devidas revisões legais da Assessoria Jurídica, que despachará com o Gabinete para as demais inserções, correções e autorizo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas-TO, aos 27 dias do mês de outubro de 2015.

ANEXO I

Fluxo de Processos de Compra de Material
e Contratação de Obras e Serviços

Fase	Setor	Procedimento
01	Setor solicitante da despesa	Solicitação (deve ser acompanhado o Projeto Básico ou Termo de Referência autorizado pelo Gabinete);
02	Diretoria de Adm. E Finanças	Autuação;
03	Gerência de Compras / Área Técnica	Cotação e mapa de apuração;
04	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Emissão da Nota de Dotação (ND);
05	Gerencia de Compras	Anexos I, IV, V;
06	Gestão de Contratos	Minuta do termo de contrato;
07	Assessoria Jurídica	Parecer / encaminhar processos a PGE ou a CGE quando necessário;
08	Gerencia de Compras	Encaminhar a Comissão Permanente de Licitação (CPL) para procedimento licitatório, quando for o caso;
09	Gerencia de Compras / Setor Solicitante (Área Técnica)	Manifestação do preço/fornecedor (se licitado);
10	Gerencia de Compras / Gabinete	Homologação;
11	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Empenho;
12	Gestão de Contratos	Confecção do Termo de Contrato (quando couber) Incluir contrato no SIAFEM; Confecção de extrato do contrato (quando couber); Confecção de portaria do fiscal de contrato;
13	Assessoria Jurídica	Publicação de documentos do processo (quando couber);
14	Almoxarifado / setor solicitante (Área Técnica)	Para recebimento do material; recebimento do serviço;
15	Gerencia de Compras	Recebimento Nota Fiscal e providências quanto ao atesto;
16	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Liquidação e emissão da Programação de Desembolso - PD;
17	Gabinete	Assinatura do Autorizo;
18	Gestão de Contratos	Liberação da Programação de Desembolso - PD;
19	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Executar PD, emitir RE, efetuar a baixa no SIAFEM e arquivar (quando for o caso).

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA/TO

EXTRATO DE CONTRATO

RESOLUÇÃO COEMA/TO Nº 63, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a homologação de entidade ambientalista no Cadastro das Entidades Ambientalistas do Estado do Tocantins - CEATO, denominada Instituto Terra Sustentável.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno artigo 2º, inciso XIV, aprovado pelo Decreto nº 3.603, de 9 de janeiro de 2009 e

Considerando o disposto na Resolução COEMA nº 26/2011, que instituiu o Cadastro das Entidades Ambientalistas do Estado do Tocantins - CEATO e seu art. 5º, que define que a homologação do cadastro das entidades ocorrerá por meio de resolução;

Considerando a importância do papel que as entidades ambientalistas desempenham na gestão democrática dos recursos naturais do Estado do Tocantins e na formulação e/ou implementação de políticas públicas voltadas para a proteção do meio ambiente;

Considerando que apenas as entidades ambientalistas regularmente inscritas no CEATO serão consideradas aptas a votar e serem votadas nos processos eleitorais relacionados ao Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA/TO;

Considerando que os fundos estaduais, do meio ambiente e de recursos hídricos, destinam parte dos seus recursos para o apoio a projetos realizados em parceria ou através de convênios com entidades não governamentais;

Considerando a necessidade de obedecer ao princípio constitucional da publicidade dos atos da administração pública;

Considerando a manifestação jurídica favorável ao cadastramento da instituição solicitante (Parecer nº 113/2015/ASJUR/SEMARH acostado às fls.35, do processo nº 2015/39000/000164),

RESOLVE:

Art. 1º Homologar no CEATO, a entidade denominada Instituto Terra Sustentável.

Art. 2º O registro do cadastro perante o CEATO terá validade de 02 (dois) anos contados da publicação desta Resolução.

Parágrafo único. A entidade cadastrada deverá solicitar seu recadastramento antes do término do prazo mencionado no *caput* deste artigo, conforme a documentação exigida no parágrafo único do art. 4º da Resolução COEMA/TO nº 60/2015, a qual altera a Resolução COEMA/TO nº 26/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 09 de novembro de 2015.

LUZIMEIRE CARREIRA
Presidente

SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA

Secretário: **RENATO DE ASSUNÇÃO**

PORTARIA Nº 027/2015/GABSEC, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incs. I a IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Inventário dos bens materiais de consumo, composta pelos membros a seguir:

I - DARLENE DE SOUZA PALMEIRA, matrícula nº 11220970-1;

II - CHENON FRANCISCO SILVA, matrícula nº 872808-1; e

III - MAURÍCIO MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 477180-2.

Art. 2º Sob a presidência da primeira, compete à Comissão inventariar os bens materiais de consumo da Secretaria de Representação do Estado do Tocantins em Brasília, relativo ao exercício de 2015, bem como proceder à vistoria e avaliação dos bens a serem baixados do almoxarifado deste órgão;

Art. 3º Recomendar, que no exercício da função, deem fiel cumprimento às normas administrativas em vigor;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CONTRATO Nº: 005/2015

CONTRATANTE: Secretaria de Representação do Estado em Brasília
CONTRATADA: ARFRIO Comércio de Refrigeração e Assistência Técnica Ltda-ME

PROCESSO Nº: 2015/09050/000044

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica nos aparelhos de ar condicionado instalados na sede da Secretaria de Representação do Estado em Brasília.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 4.680,00 (Quatro mil, seiscentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1077.23260000; natureza da despesa: 33.90.39; fonte: 0100666666

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/11/2015

SIGNATÁRIOS: Renato de Assunção - SRE

Francisco Lindôr de Farias - ARFRIO.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: **SAMUEL BRAGA BONILHA**

PORTARIA/SESAU/GABSEC Nº 1352, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante com o disposto no artigo 42, §1º, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria/SESAU/GABSEC Nº 1169, de 15 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.481, de 20 de outubro de 2015 que institui comissão de seleção para realização de Processo Seletivo para Coordenador do Curso de Especialização em Saúde Mental e Atenção Psicossocial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2012

PROCESSO: 2013.3055.002153

TERMO ADITIVO: 3º

CONTRATO: 214/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADO: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 214/2012 NOS TERMOS DO INC. II, DO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666/1993

ORÇAMENTO: 10.302.1021.4218

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 250

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2015

SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA P/ CONTRATANTE

LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2012

PROCESSO: 2013.3055.002101

TERMO ADITIVO: 3º

CONTRATO: 231/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADO: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 231/2012 NOS TERMOS DO INC. II, DO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666/1993

ORÇAMENTO: 10.302.1021.4243

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 102

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2015

SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA P/ CONTRATANTE

LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2012

PROCESSO: 2013.3055.001435
 TERMO ADITIVO: 3º
 CONTRATO: 232/2012
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADO: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA
 OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 232/2012 NOS TERMOS DO INC. II, DO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666/1993
 ORÇAMENTO: 10.302.1021.4218
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 250
 DATA DA ASSINATURA: 18/09/2015
 SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA P/ CONTRATANTE
 LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 276/2012

PROCESSO: 2015.3055.004925
 TERMO ADITIVO: 3º
 CONTRATO: 276/2012
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADO: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA
 OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 276/2012 NOS TERMOS DO INC. II, DO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666/1993
 ORÇAMENTO: 10.302.1021.4218
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 250
 DATA DA ASSINATURA: 02/10/2015
 SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA P/ CONTRATANTE
 LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA P/ CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2015
 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1377/30550/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 091/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: Cientifica Medica Hospitalar Ltda
 CNPJ: 07.847.837/0001-10

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
05	1.700	FRASCO / AMPOLA	AZTREONAM - 1000 MG PO LIOFILO INJETAVEL	BIOCHIMICO	21,31	36.227,00
TOTAL						36.227,00

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam o presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o pregoeiro (a) e o Gestor Secretário de Estado da Saúde.

Palmas-TO, 12 de Novembro de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
 Secretário da Saúde

RUBISLÉIA R.P. MESQUITA
 Pregoeira

Rodolpho Rodrigues Raiundo
 CPF: 008.644.451-48

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2015
 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1377/30550/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 091/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: Med-Ald Produtos Médicos Hospitalares Eireli-Epp
 CNPJ: 21.881.617/0001-33

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
10	10.000	FRASCO/ AMPOLA	BUPIVACAINA 0,5% C/ VASO 20ML - SOLUCAO INJETAVEL	UNIÃO QUIMICA	16,49	164.900,00
TOTAL						164.900,00

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam o presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o pregoeiro (a) e o Gestor Secretário de Estado da Saúde.

Palmas-TO, 12 de Novembro de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

RUBISLÉIA R. P. MESQUITA
Pregoeira

ALDEMARA SIQUEIRA DE O. N. BRITO
CPF: 943.977.751-68

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1377/30550/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 091/2015, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Viva Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 07.173.013/0001-01

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
08	1.250	FRASCO/AMPOLA	CITARABINA 1000MG INJETAVEL	ACCORD	58,00	72.500,00
TOTAL						72.500,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam o presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o pregoeiro (a) e o Gestor Secretário de Estado da Saúde.

Palmas-TO, 12 de Novembro de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

RUBISLÉIA R. P. MESQUITA
Pregoeira

MARCELO ALVES DE CARVALHO
CPF: 811.300.581-15

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2015 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 091/2015 - Processo Administrativo Nº 1377/30550/2015, conforme segue:

Viva Produtos Hospitalares Ltda CNPJ: 07.173.013/0001-01, o valor adjudicado R\$ 72.500,00.
Cientifica Medica Hospitalar Ltda CNPJ: 07.847.837/0001-10, o valor adjudicado R\$ 36.227,00.
Med-Aid Produtos Médicos Hospitalares Eireli-Epp CNPJ: 21.881.617/0001-33, o valor adjudicado R\$ 164.900,00.

O valor total adjudicado R\$ 273.627,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas-TO, 12 de Novembro de 2015.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2015

CREDENCIAMENTO Nº: 02/2015

PROCESSO Nº: 2015 3055 03521

INTERESSADO: DIRETORIA DE CONTROLE REGULAÇÃO E AUDITORIA

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA CLÍNICA E CIRÚRGICA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, baseando-se no *caput* do artigo 25, da Lei nº 8.666/1.993, e suas alterações, e nos critérios estabelecidos no Edital do CREDENCIAMENTO Nº 02/2015 profere o resultado de julgamento das empresas HABILITADAS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, com base no inciso VI, do artigo 43 da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA o presente credenciamento para os serviços médicos especializados de oftalmológicos clínicos e cirúrgicos, em unidades móveis assistenciais com abrangência para todo o Estado do Tocantins.

20/20 SERVIÇOS MÉDICOS S/S, CNPJ Nº 01.862.347/0001-06	
UNIDADE HOSPITALAR	ESPECIALIDADE
Região de saúde bico do papagaio, Região de saúde médio norte araguaia, Região de saúde cerrado tocantins araguaia, Região de saúde cantão, Região de saúde capim dourado, Região de saúde amor perfeito, Região de saúde ilha do bananal Região de saúde sudeste	Serviço médico especializados de oftalmológicos clínicos e cirúrgicos, em unidades móveis assistenciais com abrangência para todo o estado do tocantins.
Os preços unitários de cada procedimento são os constantes da Tabela SUS, conforme Anexo I, os valores a serem pagos a credenciada serão os correspondentes a quantidade de procedimentos realizados por mês, conforme ordem de serviços.	

O presente credenciamento perfaz o valor estimado TOTAL MENSAL DE R\$ 971.872,53 (novecentos setenta e um mil e oitocentos setenta e dois reais, cinquenta e três centavos) e TOTAL ANUAL DE R\$ 11.662.470,32 (onze milhões seiscentos sessenta e dois mil quatrocentos setenta reais e trinta e dois centavos).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas-TO, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2015.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

AVISO DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2015

A Secretaria de Estado da Saúde torna público, que realizará o credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores ao Sistema Único de Saúde, com a finalidade de prestação de serviços de Citopatologia, Anatomia Patológica e Biopsias, destinados aos pacientes internos e ambulatoriais dos Hospitais Regionais, Município de Araguaina e Municípios Referenciados sob Gestão Estadual de forma ininterrupta de segunda a sexta, inclusive feriados, e ter abrangência regional em função das necessidades de saúde da população, conforme especificações contidas no Edital. Data do recebimento da documentação: 05 dias úteis após a publicação do Edital e seus anexos. O edital estará disponível no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações através do telefone: (0xx63) 3218-3098/1722. (Processo 2015/3055/2026).

Palmas-TO, 16 de novembro de 2015.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2015

Será realizado pelo portal: www.comprasnet.gov.br
Abertura: 01 de dezembro de 2015 às 09horas.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que para a data e horário acima descrito realizará a abertura da licitação em tela, que visa a aquisição de Máquina de Prototipagem, destinada ao Hospital Geral de Palmas - HGP, conforme descrito no Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br. (Processo nº 2013/3055/002684). Informações pelos telefones: (63) 3218-1722/3098. Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

Palmas-TO, 16 de novembro de 2015.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

- Pregão Eletrônico nº 115/2015 - Processo 4610/2015. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), conforme descrito no Edital e seus anexos. Abertura: 09h30min do dia 01/12/2015. Pregoeira: Wiviane Nara.

- Pregão Eletrônico nº 118/2015 - Processo 1164/2015. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de materiais hospitalares, conforme descrito no Edital e seus anexos. Abertura: 09h do dia 01/12/2015. Pregoeira: Thiago Borges.

Os editais encontram-se disponíveis nos sites: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br.

Maiores informações poderão ser obtidas na SESA/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas-TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063)3218-1722/3098.

Palmas-TO, 16 de novembro de 2015.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

- Pregão Eletrônico nº 119/2015 - Processo 947/2015. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de materiais hospitalares, conforme descrito no Edital e seus anexos. Abertura: 09 horas do dia 07/12/2015. Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

- Pregão Eletrônico nº 120/2015 - Processo 274/2015. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de materiais de Raios X, conforme descrito no Edital e seus anexos. Abertura: 09h30min do dia 02/12/2015. Pregoeira: Kássia Koelln.

Os editais encontram-se disponíveis nos sites: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br.

Maiores informações poderão ser obtidas na SESA/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas-TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063)3218-1722/3098.

Palmas-TO, 17 de novembro de 2015.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2015

Será realizado pelo portal: www.comprasgovernamentais.gov.br
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09h30min do dia 07 de dezembro de 2015 realizará a abertura da licitação em tela, que visa o registro de preços para futura aquisição de equipamento hospitalar (cardiotocógrafo/berço hospitalar/unidade de emergência/cama/mesa), conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. (Processo nº 1280/2015). Pregoeira: Wiviane Nara. Informações pelos telefones: (63) 3218-1722/3098.

Palmas-TO, 17 de novembro de 2015.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretaria de Estado da Saúde

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS

PORTARIA SSP Nº 1038, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato de número 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, resolve,

RETIFICAR a Portaria nº 582, de 08 de julho de 2015, publicada no DOE nº 4.417, de 17/07/2015, na parte em que designa a servidora VIVIANE CAMPOS DE SÁ FERRAZ, matrícula nº 1292927/1, para exercer a Função Comissionada da Segurança Pública - FCSP 1, para estabelecer o efeito retroativo a partir de 21 de maio 2015.

PORTARIA SSP Nº 1039, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o Anexo VI da referida Lei, resolve:

I - DISPENSAR a servidora PATRÍCIA VASCONCELOS FONSECA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula nº 82020-1, da Função Comissionada de Segurança Pública - FCSP 2, com efeito retroativo a 1º/11/2015;

II - DESIGNAR o servidor MANOEL DE NAZARÉ DE MORAES GONÇALVES, Agente de Polícia, matrícula nº 503300-1, para ocupar a Função Comissionada da Segurança Pública - FCSP 2, com efeito retroativo a 1º/11/2015.

PORTARIA SSP Nº 1042, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia do Interior, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando o aumento das atribuições na Delegacia Estadual de Investigações Criminais-DEIC-Núcleo Sul em Gurupi, com a inclusão das investigações dos crimes de Homicídios, resolve:

DISPENSAR o Delegado de Polícia Civil de Segunda Classe, RAFAEL FORTES FALCÃO, matrícula nº 1055453/1, de suas atribuições junto às Delegacias de Polícia Civil em Cristalândia e Lagoa da Confusão, com efeito retroativo a 08/10/2015.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA**PORTARIA SPC Nº 044, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.377- NM, de 02 de junho de 2015, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando a solicitação da Diretoria de Papiloscopia, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias da servidora ROSA LÚCIA FERREIRA JORGE, Papiloscopista, matrícula nº 581541-2, no período compreendido entre os dias 04/10/2015 a 02/11/2015, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas-TO, 11 de novembro de 2015.

GILVAN NASCIMENTO NOLETO
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 045, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.377- NM, de 02 de junho de 2015, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando a solicitação da Diretoria de Papiloscopia, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor ARNALDO DE BASTOS SILVA, Papiloscopista, matrícula nº 137951-3, no período compreendido entre os dias 02/11/2015 a 01/12/2015, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas-TO, 11 de novembro de 2015.

GILVAN NASCIMENTO NOLETO
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 046, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.377- NM, de 02 de junho de 2015, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando a solicitação da Diretoria de Papiloscopia, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias da servidora NEUZERITA FERREIRA DOS SANTOS, Papiloscopista, matrícula nº 722770-2, no período compreendido entre os dias 02/11/2015 a 01/12/2015, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas-TO, 11 de novembro de 2015.

GILVAN NASCIMENTO NOLETO
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 047, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.377- NM, de 02 de junho de 2015, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030 de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

Considerando a solicitação da Diretoria de Papiloscopia objetivando a substituição eventual de servidor que encontra-se de férias, e ainda, que a substituição de servidores é imprescindível para a manutenção e funcionamento permanente dos núcleos subordinados a Polícia Científica;

RESOLVE:

DESIGNAR, ISA CRISTINA ARRUDA ALVES, Papiloscopista, matrícula nº 902564-3, para em caráter excepcional, responder pelo Núcleo de Papiloscopia de Porto Nacional durante as férias do titular no período de 04/01/2016 a 02/02/2016 sem prejuízos de suas atribuições legais.

Palmas-TO, 11 de novembro de 2015.

GILVAN NASCIMENTO NOLETO
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 048, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.377- NM, de 02 de junho de 2015, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando a solicitação da Diretoria de Perícia Criminal, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias da servidora LILIAN PINTO DA SILVA, Perito Oficial, matrícula nº 451384-3, no período compreendido entre os dias 15/11/2015 a 14/12/2015, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas-TO, 16 de novembro de 2015.

GILVAN NASCIMENTO NOLETO
Superintendente da Polícia Científica

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL.

Ata nº 52 - Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Polícia Civil - CSPC, realizada no dia vinte e nove de outubro de dois mil e quinze (29/10/2015), às 14horas30min, no Auditório da Secretaria de Segurança Pública, situado na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Centro, Palmas - Tocantins. Achavam-se presentes os seguintes membros natos: Roger Knewitz - Vice-Presidente, Fábio Augusto Simon - Secretário-Executivo, Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante e Gilvan Nascimento Noleto, com a ausência justificada do Presidente, César Roberto Simoni de Freitas; os membros eleitos, Raimunda Bezerra de Souza, Juliana Moura Amaral Quintanilha, Suzi Francisca da Silva, Lourivaldo da Silva Aguiar, Almir Tadeu Cordeiro Pereira; e o membro substituto: Claudemir Luiz Ferreira. 01. Aberta a sessão pelo Vice-Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, foi rogada a proteção de Deus. Em seguida, nos termos do art. 21, do Regimento Interno do Egrégio Conselho, conferiu-se o quorum e deu-se por instalada a presente sessão; 02. Posteriormente, o Vice-Presidente determinou ao Secretário Executivo, que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, realizada em quinze de outubro de dois mil e quinze (15/10/2015), registrada sob o número cinquenta e um (51). Após a leitura, os processos nº 510/2014, 541/2014 do Conselheiro Gilvan Nascimento Noleto e os processos nº 580/2014, 233/2014 e 144/2014 da Conselheira Juliana Moura Amaral Quintanilha, foram apresentados pelo Secretário-Executivo, em virtude da análise sobre a identidade de pedido necessário para o julgamento em bloco. Foi constatado que os processos possuíam o mesmo pedido, todavia os interessados não se encontravam na mesma referência e mesmo assim foram submetidos a julgamento em bloco; Definiu-se que há identidade de pedido, considerando a referência em que o interessado se encontrar; O Conselheiro Gilvan Nascimento Noleto pediu a vez para a palavra para apresentar errata da análise dos processos apreciados em bloco no intuito de evitar questionamentos posteriores, sendo tal errata aprovada pelos demais conselheiros; Lida e discutida, a ata foi aprovada por unanimidade, com a ressalva de que as ementas só serão publicadas se junta da a Certidão de Antecedentes Criminais. 03. O Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar pediu a vez para a palavra argumentando que não houve comunicado prévio acerca da ausência do Presidente na presente sessão e sobre a invalidade da substituição do Vice Presidente pelo seu membro substituto; O Vice-Presidente fez a leitura do artigo 2º da Resolução 001/2015/CSPC, expondo que é possível tal substituição, tendo em vista que tal possibilidade tem respaldo normativo; 04. O Vice-Presidente solicitou que os Conselheiros encaminhem por e-mail com antecedência de três (3) dias, a relação dos processos que serão incluídos em pauta para apreciação do Egrégio Conselho; 05. Em seguida, o Secretário-Executivo fez a leitura das justificativas apresentadas pelos servidores Guido Camilo Ribeiro, João Peiton Ribeiro Corado e Joana D'arc da Silva Bandeira Bezerra, os quais não entregaram em tempo hábil as Avaliações Periódicas de Desempenho. Lidas e discutidas, todas as justificativas foram aceitas por unanimidade pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil; O Conselheiro Gilvan Nascimento Noleto possuía algumas Avaliações para apresentar, mas se responsabilizou por pegar as suas respectivas justificativas. 06. O Vice-Presidente demonstra preocupação em relação aos momentos em que atuará como Presidente do Colendo Conselho, uma vez que os seus processos serão apresentados pelo seu substituto legal, porém ocorrendo empate na votação, ficará o próprio relator, como função de Presidente, responsável pelo desempate. A respeito, foi deliberado que ficarão os processos suspensos para apreciação na sessão seguinte, oportunidade em que o Presidente, Dr. César Roberto Simoni de Freitas, estará presente. 07. Surgiu dúvida quanto ao pedido de vista, se o pedido de um Conselheiro será aproveitado para que os demais também possam apresentar o voto divergente. O Vice-Presidente fez a leitura da Resolução/CSPC/ nº 004/2015 e entendeu-se, por maioria dos votos, que para a apresentação de voto divergente, é suficiente o pedido de vista individual, que dessa forma aproveita aos demais. 08. Diante desta deliberação, o Conselheiro Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante manifesta interesse em renunciar suas funções como membro do Conselho, oportunidade em que o Vice-Presidente disse que para isso seria necessária a elaboração de um requerimento formal; 09. O Secretário-Executivo apresentou os processos nº 112/2015 do SINPOL/TO - Sindicato dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins e 114/2015 de Suráia Carvalho Vilela, referente à atribuição de merecimento. Para análise desses processos foi montada uma Comissão Especial composta pelos Conselheiros Lourivaldo da Silva Aguiar, Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante e Gilvan Nascimento Noleto, ficando este último como presidente da Comissão, para quem foi entregue os respectivos processos. 10. As 15h35min a sessão foi suspensa, retornando as 16h15min, assumindo a cadeira de Presidente, o Dr. César Roberto Simoni de Freitas e de Vice-Presidente, o Dr. Roger Knewitz; 11. As 17h05min O Dr. César Roberto Simoni de Freitas se ausentou em virtude de uma reunião, retornando como Presidente, o Dr. Roger Knewitz e como Vice-Presidente o Dr. Claudemir Luiz Ferreira. ORDEM DO DIA: 1.

CONSELHEIRO GILVAN NASCIMENTO NOLETO: Processo nº 099/2013 - Interessado: Luzimar Gomes da Silva - Requer: Progressão Horizontal para Referência "L" - VOTO DO RELATOR: IMPROCEDENTE. A Conselheira Suzy Francisca da Silva apresentou o voto divergente pela TOTAL IMPROCEDÊNCIA do pedido, tendo em vista que o interessado se encontra posicionado corretamente. O relator refluíu do seu voto, acompanhando o voto divergente juntamente com todos os demais Conselheiros, com exceção do Vice-Presidente, o qual substituiu o Presidente na sua ausência. 2. CONSELHEIRO FÁBIO AUGUSTO SIMON: Processo nº 127/2014 - Interessada: Beatriz Lucia da Silva (Gelmir Elias Baumgratz - falecido) - Requerer Progressão para Letra "H" - VOTO DO RELATOR: IMPROCEDENTE, com o Enquadramento na Referência "G". A Conselheira Suzy Francisca da Silva divergiu do voto do Relator, votando pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO; Os Conselheiros Roger Knewitz, Raimunda Bezerra de Souza e Juliana Moura Amaral Quintanilha, acompanharam o Relator; os Conselheiros Almir Tadeu Cordeiro Pereira, Lourivaldo da Silva Aguiar, Gilvan Nascimento Noleto e Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante acompanharam o voto divergente, com a ressalva de que este último diverge na fundamentação, entendendo-se dessa forma que ter havido empate e restando ao Presidente decidir, o qual acompanhou o voto divergente com a fundamentação da Conselheira Suzi Francisca da Silva, como medida de justiça. Na oportunidade do conselheiro Fábio Augusto Simon pediu a palavra para apresentar relatório refluindo parcialmente de seu voto no que tange aos efeitos financeiros, para considerar a partir da data da publicação da Lei nº 2.808/2013, mas os demais conselheiros consideraram os efeitos financeiros conforme o relatório inicial. 3. CONSELHEIRA RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA: Processo nº 148/2014 - Interessada: Eliane de Jesus Teles - Requer Progressão para letra "L", VOTO DA RELATORA: IMPROCEDÊNCIA PARCIAL DO PEDIDO. O Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar divergiu do voto da Relatora e votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO; O Conselheiro Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante também apresentou voto divergente, votando pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO com fundamentação diferente do Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar. Aberta a votação, os Conselheiros Fábio Augusto Simon, Claudemir Luiz Ferreira e Juliana Moura Amaral Quintanilha acompanharam a Relatora; Os Conselheiros Almir Tadeu Cordeiro Pereira, Suzi Francisca da Silva e Gilvan Nascimento Noleto acompanharam o Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar. Com o empate, os Conselheiros Almir Tadeu Cordeiro Pereira, Suzi Francisca da Silva e Gilvan Nascimento Noleto e Lourivaldo da Silva Aguiar refluíram dos seus votos e acompanharam o Conselheiro Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante. A Conselheira Suzi Francisca da Silva informou que acompanhou este entendimento apenas neste processo; O Conselheiro Gilvan Nascimento Noleto informou que acompanhou o voto como meio de justiça. Dessa forma, deliberou-se pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, ficando o julgamento condicionado a junta da de certidão de antecedentes criminais. 12. Ficou convocada a reunião extraordinária para o dia 13 de novembro de 2015 às 14h00min horas, no Auditório da Secretaria Estadual de Segurança Pública. 13. Às 18horas25min, foi encerrada a sessão, oportunidade em que o Presidente agradeceu a presença de todos. Eu, FÁBIO AUGUSTO SIMON, Secretário-Executivo do Conselho Superior da Polícia Civil, a tudo presente, lavrei e assino a presente Ata, _____, que após ser lida, discutida e aprovada, segue por todos rubricada.

Em tempo: Quanto ao Processo nº 127/2014 - Interessada: Beatriz Lucia da Silva (Gelmir Elias Baumgratz - falecido), o Presidente expôs entendimento de que não houve empate, devendo ser desconsiderado o seu voto, prevalecendo o voto divergente da Conselheira Suzi Francisca da Silva, acompanhada pelos Conselheiros Almir Tadeu Cordeiro Pereira, Lourivaldo da Silva Aguiar, Gilvan Nascimento Noleto e Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante, sendo este último vencido na fundamentação.

PROCESSO Nº 510/2014 (2014/31000/002113)
INTERESSADO (A): ROGÉRIO OLAVO MARÇON
ASSUNTO: Enquadramento no Padrão III
RELATOR: Gilvan Nascimento Noleto
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: 15/10/2015

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Enquadramento no Padrão III. Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº 510/2014 (2014/31000/002113) - Interessado (a): ROGÉRIO OLAVO MARÇON, Perito Criminal - Assunto: Enquadramento no Padrão III. O Relator Gilvan Nascimento Noleto votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, acompanhado por unanimidade pelos demais Conselheiros. Sessão presidida pelo Presidente do Colegiado, Dr. César Roberto Simoni de Freitas. Palmas, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e quinze. Auditório da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins.

AEM-TOPresidente: **RAIMUNDO ARRUDA BUCAR****EXTRATO TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº: 045/2014
 PROCESSO Nº: 2014.20610.000017
 TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO)
 CONTRATANTE: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO.
 CONTRATADA: Brasilcard Administradora de Cartões Ltda.
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.
 VALOR: R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20610.04.122.1055.4365.0000 natureza de despesa 33.90.46.
 MODALIDADE: Pregão eletrônico Para registro de preços comprasnet nº 112/2014, nos termos do art. 2º, §1º, do Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e art. 15, da Lei nº 8.666/93. e suas alterações.
 RECURSOS: Convênio/INMETRO
 FONTE: 0225002608
 VIGÊNCIA: 25/11/2015 a 25/11/2016.
 DATA DA ASSINATURA: 16/11/2015
 SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: RAIMUNDO ARRUDA BUCAR - Presidente da AEM/TO,
 Pela Contratada: MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS - Representante da Contratada

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATSPresidente: **EDER MARTINS FERNANDES****EXTRATO DE CONTRATO**

Publicado para correção

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2015
 Processo nº: 2014/3897/000071.
 Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS
 Contratada: SANCOMAR COMERCIAL LTDA - ME.
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, para atender as necessidades da Agência Tocantinense de Saneamento, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 177/2014, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do Órgão Requisitante.
 Classificação Orçamentária: 17.122.1015.4216.0000
 Natureza de Despesa: 44.90.52
 Fonte detalhada: 0240888888
 Nota de Dotação: 2015ND00023
 Modalidade de Licitação: Tomada de Preço Nº 002/2013.
 Valor R\$: 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais)
 Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Data da assinatura: 22/10/2015
 Signatários: Eder Martins Fernandes - Representante da Contratante
 Paulo Cesar Ferreira - Representante da Contratada.

DERTINSPresidente: **SÉRGIO LEÃO** (Respondendo)**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUBCONTRATAÇÃO**

Primeiro Termo Aditivo de Subcontratação ao Contrato nº 027/2014.
 Subcontratante: CONSTRUTORA RIO TOCANTINS LTDA
 Interviente: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS.
 Subcontratada: TERRARA CONSTRUÇÕES LTDA.
 Objeto: Execução de serviços de complementação de terraplenagem e pavimentação asfáltica, da Rodovia TO-010, Trecho: Entroncamento TO-404 (Araguatins) / Entroncamento TO-201 (Buriti do Tocantins), com extensão de 33,81 km.
 Processo nº 2015/3896/000.641.
 Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
 Valor: R\$ 5.778.783,89 (cinco milhões, setecentos e setenta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos).
 Funcional Programática: 38960.26.782.1016.3219, elemento de despesa: 4.4.90.51, fontes: 0100-0224-4219.
 Data da assinatura: 06 de Novembro de 2014.
 Signatários: Cid Hoffmann Madureira - Representante da Subcontratante
 Sérgio Leão - Representante da Interviente
 Jairo Arantes - Representante da Subcontratada.

DETRANPresidente: **EUDELON DONIZETE PEREIRA****PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº780/2015**

Publicada para correção

Dispõe sobre a autorização do CREDENCIAMENTO de empresas de Despachante e Centro de Formação de Condutores.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO as determinações impostas pelo art. 22, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 358, de 13 de agosto de 2010 do CONTRAN, que regulamenta o credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de capacitação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições elencadas na PORTARIA/GABDG/Nº 080 de 26 de janeiro de 2006 que regulamenta o desempenho da função de Despachante junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - DETRAN/TO;

CONSIDERANDO por fim o disposto na PORTARIA/GAP/Nº 287 de 05 de fevereiro de 2009 que regulamenta do registro do funcionamento de Centros de Formação de Condutores e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - DETRAN/TO, o CREDENCIAMENTO das empresas abaixo relacionadas, por cumprirem a imposição normativa, para em conformidade com legislação vigente, atuarem no Estado do Tocantins.

I - DESPACHANTES:

Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	CNPJ	MUNICIPIO
1	SILVA E PAULA LTDA	PALMAS DESPACHANTE	10.492.623/0002-63	PEDRO AFONSO/TO
2	RAVIAN WAINE VIEIRA - ME	DESPACHANTE VIEIRA	22.978.341/0001-79	C O L I N A S D O TOCANTINS/TO
3	LARYSSA MIRANDA DA CUNHA - ME	LEMES DESPACHANTE	22.406.782/0001-04	C O L I N A S D O TOCANTINS/TO

II - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES:

Nº	NOME EMPRESARIAL	CAT.	NOME FANTASIA	CNPJ	MUNICIPIO
1	CFC TRÂNSITO LIVRE LTDA - ME	"B"	CFC TRÂNSITO LIVRE	21.421.262/0001-08	PALMAS/TO

Art. 2º As empresas supracitadas nesta Portaria estão aptas para executarem suas atividades profissionais até 30 de abril do ano de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 11 dias do mês de novembro de 2015.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 839/2015

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República;

CONSIDERANDO a instauração da Sindicância Administrativa nº 22/2015, através da PORTARIA nº 678/2015/DETRAN/GAB/PRES, publicada no Diário Oficial nº 4.464, de 24 de Setembro de 2015;

CONSIDERANDO os motivos constantes do MEMORANDO Nº 003/2015/SIND. ADM. Nº 022/015, de 03/11/2015 da impossibilidade momentânea de membros da respectiva comissão atuarem no feito.

RESOLVE:

SOBRESTAR a Sindicância Administrativa nº 022/2015;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 04 de novembro de 2015.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 840/2015

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República;

CONSIDERANDO a instauração da Sindicância Administrativa nº 25/2015 através da PORTARIA nº 691/2015/DETRAN/GAB/PRES, publicada no Diário Oficial nº 4.466, de 28 de Setembro de 2015;

CONSIDERANDO os motivos constantes do MEMORANDO Nº 003/2015/SIND. ADM. Nº 025/015, de 03/11/2015 da impossibilidade momentânea de membros da respectiva comissão atuarem no feito.

RESOLVE:

SOBRESTAR a Sindicância Administrativa nº 025/2015;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 04 de novembro de 2015.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 846/2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN-TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato Nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial Nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República;

CONSIDERANDO o apurado na Sindicância Nº 007/2015 - DETRAN/TO;

RESOLVE:

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar Nº 2015.3247.0001, em face de LÉLIO DIAS DE SOUSA, que esteve em exercício no cargo comissionado de Diretor de Operações do DETRAN-TO no período de 01/01/2011 a 18/12/2014 e Administrador do CFC CULTURA no mesmo período, e ao CFC CULTURA, instituição credenciada ao DETRAN-TO, e seus proprietários ÍCARO LOPES ESTIVAL e JULIMEIRE SANTIAGO SANTANA SOUSA, também ex-servidores do DETRAN-TO, conforme denúncia que consta no MEMORANDO DE INTELIGÊNCIA elaborado pela Gerência de Inteligência deste órgão, datado de 20 de fevereiro de 2015, a fim de apurar possíveis práticas ilícitas durante o tempo em que atuaram no órgão, conforme investigado na Sindicância Nº 007/2015 - DETRAN-TO, onde foi apurada condutas que, em tese, violam os Artigos 312 e 319 do Código Penal Brasileiro, bem como, infringem os princípios, deveres e proibições do servidor público descritos nos Artigos 132, incisos II, VIII, IX, X, XII, XVI, XVIII 133, incisos I, II, III e IX, 134, incisos II, VIII, IV, X, XVI e XVIII da Lei Nº 1.818/2007, e a conduta do credenciado CFC CULTURA também teria infringido a Resolução 358/2010 - CONTRAN e Portaria 1.510/2012 - DETRAN, nessa última em seu art. 4º, incisos VII, IX, XVII, XXII e art. 5º parágrafos 5º e 6º;

II - DESIGNAR os servidores JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA, Mat. 568068, HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES, Mat. 11149760 e MANOEL MESSIAS DIAS PINTO, Mat. 47588-1, para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado;

IV - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 16 dias do mês de novembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2015 3247 000097

CONTRATO: 34/2015

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO

CONTRATADA: O & M Multivisão Comercial LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de uniforme, conforme as necessidades do DETRAN-TO

VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 023/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.06.122.1020.4162, Elemento de Despesas nº 3.3.90.30, Fonte 0240.

VIGÊNCIA: Adstrita a dos respectivos créditos orçamentários a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de novembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Eudilon Donizete Pereira - Presidente do DETRAN-TO e a Sra. Iara dos Santos Cassanta - Representante da Contratada

RURALTINS

Presidente: PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA

PORTARIA Nº 441 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 87, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 10 (dez) dias das férias do servidor DANIEL FERREIRA DA SILVA, nº funcional 11154442/1, Técnico em Extensão Rural, no período de 10/11/2015 a 19/11/2015, suspensas pela Portaria nº 210/2015, publicada no DOE 4397, referente ao período aquisitivo 12/06/2013 a 11/06/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/11/2015.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 16 dias do mês de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 443 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 87, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor CLAUDIO NEI ALVES RODRIGUES, nº funcional 801012/2, Operador de Microcomputador, no período de 17/11/2015 a 01/12/2015, suspensas pela Portaria nº 2.148/2015, publicada no DOE 3.257, referente ao período aquisitivo 17/07/2009 a 16/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 16 dias do mês de novembro de 2015.

UNITINS

Reitora: ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 564, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f" do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, consubstanciado pelo consta nos autos do Processo nº 2015/20321/001916.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido e sem ônus para a UNITINS, nos termos do art. 471, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, afastamento temporário para tratar de interesse particular, com suspensão do contrato de trabalho regido pela CLT, da empregada pública SHERLIANE VASQUES DE OLIVEIRA LIMA, matrícula funcional nº 002049, detentora da função de Assistente Administrativa / A-1, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 23 de novembro de 2015 a 22 de novembro de 2017, podendo ser convocada, a qualquer tempo, a retornar às suas atividades por necessidade dos serviços desempenhados pela empregada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos a data da suspensão do contrato de trabalho.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2015

Em face do julgamento da licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, proferido pelo Pregoeiro e com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 4846/13, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 008/2015, da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, referente ao Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de lanche e refeição individual acondicionada em recipiente descartável (marmitex), ao preço da empresa VIEIRA & AQUINO LTDA - ME, relacionada e classificada no certame, conforme discriminações constantes de sua proposta de preços, anexada aos autos do Processo Administrativo nº 2015/20321/001151:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
1	ALMOÇO: Refeição individual acondicionada em embalagem descartável própria para MARMITEX de alumínio retangular funda com 03 (três) divisórias e 1 (uma) embalagem descartável à parte para salada crua. Opção 1: Cardápio: arroz branco, uma carne branca e uma carne vermelha, feijão de molho, um tipo de massa, farofa, salada de legumes e saladas de folhosas. Bebida: Suco de fruta (Copo, caixa ou lata lacrado com no mínimo 200 ml). Opção 2: Cardápio: Arroz branco, feijão ao molho, carne moída com batata, linguiça calabresa, frango à passarinho, purê, espaguete alho e óleo, salada alfaca americana, cenoura e tomate. Bebida: Suco de fruta (Copo, caixa ou lata lacrado com no mínimo 200 ml). Opção 3: Cardápio: Arroz branco, bife de panela, frango ao molho, macarrão ao sugo ou ao molho branco, farofa, feijão, refogado de legumes (pelo menos de dois tipos), vinagrete de tomate e cebola e folhosos. Bebida: Suco de fruta (Copo, caixa ou lata lacrado com no mínimo 200 ml).	13.520	R\$ 12,65	R\$ 171.028,00
2	LANCHE: Kit lanche para 01 pessoa, a ser embalado individualmente, com as seguintes opções: Opção 1: 01 sanduíche quente + 01 Suco de fruta (Copo, caixa ou lata lacrado com no mínimo 200 ml). Opção 2: 01 sanduíche frio + 01 Suco de fruta (Copo, caixa ou lata lacrado com no mínimo 200 ml). Opção 3: 06 salgados e assados diversos + 01 Suco de fruta (Copo, caixa ou lata lacrado com no mínimo 200 ml). Opção 4: 06 quitandas diversas + 01 Suco de fruta (Copo, caixa ou lata lacrado com no mínimo 200 ml).	27.040	R\$ 6,45	R\$ 174.408,00
TOTAL				R\$ 345.436,00

1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

2. DA EXECUÇÃO, LOCAL E PRAZOS

2.1. Os serviços decorrentes do Registro de Preços serão feitas de acordo com a necessidade e conveniência da Fundação Universidade do Tocantins, mediante a emissão de solicitação de fornecimento e da nota de empenho.

2.2 O registro de preços não obriga à contratação integral e imediata dos itens indicados, podendo a Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS promover a aquisição de acordo com suas necessidades.

2.3. A Fundação Universidade do Tocantins, por meio do seu representante, poderá solicitar reunião prévia, antes da realização do evento, com a equipe do CONTRATADO que participará do evento, para dar as orientações que se fizerem necessárias.

2.4. Quando, ocorrerem fatos ou anormalidades que venham a prejudicar a perfeita execução dos serviços, deverá o CONTRATADO comunicar ao fiscal do contrato, em tempo hábil, de preferência por escrito, viabilizando a interferência e correção da situação apresentada, pelo fiscal do contrato em conjunto com o preposto da empresa.

2.5 A Fundação Universidade do Tocantins só poderá cancelar as Requisições de Fornecimento, mediante comunicação ao CONTRATADO, não cabendo qualquer ônus a UNITINS caso o cancelamento seja efetuado com antecedência mínima de 48 horas da data prevista para a realização do evento.

2.6. Os serviços serão realizados nas cidades indicadas no cronograma descrito no item 5 com salas a serem definidas pela Fundação Universidade do Tocantins. Os locais serão indicados à prestadora com 24 horas de antecedência juntamente com o pedido do lanche.

2.7. A empresa deverá se apresentar com antecedência mínima de 01 (uma) hora antes dos horários estabelecidos para servir as refeições e os lanches a fim de organizar os mesmos.

2.8. Os lanches serão servidos em dois turnos: às 10h e às 16 horas. O almoço será servido ao meio-dia (12h).

2.9. A EMPRESA CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas referentes ao deslocamento de materiais empregados e demais materiais/serviços necessários para o cumprimento integral de suas obrigações nas cidades, de acordo com o cronograma de realização das atividades.

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 É concedido um prazo de até 05 (cinco) dias, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante a Fundação Universidade do Tocantins, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital;

3.2. Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, será emitida Nota de Empenho em favor do Fornecedor que será paga diretamente em sua conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

3.3. Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

3.4. Para a efetivação do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar prova de regularidade nas mesmas condições exigidas na habilitação.

3.5. Não será concedido reajuste ou correção monetária do valor da ata, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

3.6. Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

4. DAS ASSINATURAS

4.1 Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a Reitora da Fundação Universidade do Tocantins, o Pró-Reitor de Administração e Finanças e o Pregoeiro, juntamente com a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame.

Palmas-TO, 13 de novembro de 2015.

ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO
REITORA DA UNITINS

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
PRÓ-REITOR DE ADM. E FINANÇAS

NAUR VITTORAZZI NOGUEIRA PEREIRA
PREGOEIRO

VIEIRA & AQUINO LTDA - ME
FORNECEDOR(A) REGISTRADO(A)

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****ATO Nº 579, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Altera o Ato nº 128, de 28 de abril de 2014, que regulamenta a utilização da frota de veículos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições previstas no art. 4º, inc. X, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a utilização, guarda e manutenção e reparo dos veículos integrantes do patrimônio da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º do Ato nº 128, de 28 de abril de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A utilização, guarda e manutenção de veículos integrantes do patrimônio público da Defensoria Pública do Estado do Tocantins são disciplinadas por este Ato.”

Art. 2º O inciso I do artigo 5º do Ato nº 128, de 28 de abril de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I - veículos de representação são os modelos designados para representação, podendo, eventualmente, serem instalados opcionais e outros equipamentos, de modo a contemplar aspectos relacionados à segurança, com capacidade e motor compatíveis com o serviço a realizar, sendo destinado, única e exclusivamente, ao transporte do Defensor Público-Geral e do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, ou quem os representem;”

Art. 3º O inciso I do artigo 7º, do Ato nº 128, de 28 de abril de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I - promover a guarda, conservação e acompanhamento das manutenções dos veículos oficiais da capital e controlar a circulação destes, observadas as normas internas;”

Art. 4º O inciso I do artigo 8º, do Ato nº 128, de 28 de abril de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I - promover a guarda, conservação e acompanhamento das manutenções do veículo, conforme capítulo IV deste Ato;”

Art. 5º O inciso VII do artigo 9º, do Ato nº 128, de 28 de abril de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“VII - solicitar as trocas de óleo, filtros e demais peças de prevenção no tempo devido, visando à conservação do veículo;”

Art. 6º O artigo 13, do Ato nº 128, de 28 de abril de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13 Os veículos oficiais deverão ser utilizados, exclusivamente, em serviço, nos dias úteis, das oito às dezoito horas.

§1º Fora dos horários autorizados, os veículos permanecerão, obrigatoriamente, nas respectivas garagens ou locais autorizados, sob pena de responsabilidade.

§2º Em casos excepcionais, comprovada a necessidade do serviço, o Diretor Regional ou Diretor de Administração poderão autorizar o uso de veículo fora do horário fixado no *caput*, cabendo ao usuário e ao condutor a responsabilidade pelo excesso verificado.

§3º O deslocamento do veículo para fora da comarca deverá ser precedido de autorização do Diretor de Administração ou do Diretor Regional, salvo se o deslocamento ocorrer em virtude de convocação ou convite do Defensor Público-Geral.

§4º Em casos de viagens, o veículo deverá pernoitar, preferencialmente, na garagem de hotel, pensão, pousada ou congêneres.”

Art. 7º O inciso III do artigo 16, do Ato nº 128, de 28 de abril de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“III - transitar sem portar carteira nacional de habilitação ou documentação do veículo atualizados e equipamentos exigidos pelo CTB, bem como utilizar carteira nacional de habilitação vencida;”

Art. 8º O artigo 31, do Ato nº 128, de 28 de abril de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 31 As despesas com veículo oficial deverão ser previamente autorizadas pela Superintendência de Administração e Finanças, em observância ao limite de autorização de despesas previsto no inciso I do artigo 1º, do Ato nº 195, de 22 de maio de 2013 (publicado no Diário Oficial nº 3.887).

§1º Caso a despesa ultrapasse o valor previsto no *caput*, a mesma será previamente autorizada pela autoridade competente.

§2º As despesas com veículos deverão ser acompanhadas sistematicamente pela Coordenação de Transporte, permitindo aferição periódica de custos.

§3º Quando o somatório das despesas com manutenção de veículo oficial exceder a 40% (quarenta por cento) do seu valor de mercado, nos últimos doze meses, deverá haver relatório acerca da conveniência e oportunidade de manutenção do bem pela Diretoria de Administração, o qual será remetido à Superintendência de Administração e Finanças para deliberação.

§4º O veículo cujo conserto não seja autorizado será imediatamente recolhido para alienação, após a adoção das providências administrativas pertinentes, inclusive a retirada da pltagem.”

Art. 9º O artigo 35, do Ato nº 128, de 28 de abril de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 35 Caberá ao condutor, além das responsabilidades previstas no artigo 9º, adotar as providências no sentido de impedir que se iniciem suas diligências com o veículo em condições inadequadas, verificando regularmente os níveis de água da bateria e radiador, nível do óleo do motor e dos freios, calibragem dos pneus, luzes, cintos de segurança e funcionamento do motor.”

Art. 10 Revoga-se o artigo 53, do Ato nº 128, de 28 de abril de 2014.

Art. 11 Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos 11 dias do mês de novembro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1394, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

Publicado para correção

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim e revoga a Resolução - CSDP nº 089/2013;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período;

Considerando a Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no DOE Nº 4.353, de 10 de abril de 2015, que estabeleceu a jornada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, durante o período de 15 de abril a 15 de agosto do corrente ano, com expediente das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas;

Considerando o Ato 525, de 02 de outubro de 2015;

Considerando que a Subdefensoria Pública-Geral fará publicar a Escala de Plantão, mensalmente, no site institucional;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º, da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), em sua respectiva Diretoria Regional, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de outubro de 2015.

1- Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:

Primeira Quinzena

Plantonista: UTHANT VANDRÉ NONATO MOREIRA L. GONÇALVES
Plantão: 02/10/2015 às 17 horas a 06/10/2015 às 08 horas
Plantão: 09/10/2015 às 17 horas a 13/10/2015 às 08 horas

Segunda Quinzena

Plantonista: TÉSSIA GOMES CARNEIRO
Plantão: 16/10/2015 às 17 horas a 19/10/2015 às 08 horas
Plantão: 23/10/2015 às 17 horas a 26/10/2015 às 08 horas
Plantão: 29/10/2015 às 17 horas a 01/11/2015 às 08 horas

2- Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins:

Primeira Quinzena

Plantonista: CLÁUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO
Plantão: 02/10/2015 às 17 horas a 06/10/2015 às 08 horas
Plantão: 09/10/2015 às 17 horas a 13/10/2015 às 08 horas
Plantonista: KARLA LETICIA DE ARAUJO NOGUEIRA
Plantão: 13/10/2015 às 08 horas a 15/10/2015 às 08 horas

Segunda Quinzena

Plantonista: ALINE MENDES DE QUEIROZ
Plantão: 16/10/2015 às 17 horas a 19/10/2015 às 08 horas
Plantão: 23/10/2015 às 17 horas a 26/10/2015 às 08 horas
Plantão: 29/10/2015 às 17 horas a 01/11/2015 às 08 horas

3- Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:

Primeira Quinzena

Plantonista: JADE SOUSA MIRANDA
Plantão: 02/10/2015 às 17 horas a 06/10/2015 às 08 horas
Plantão: 09/10/2015 às 17 horas a 13/10/2015 às 08 horas

Segunda Quinzena

Plantonista: LETÍCIA CRISTINA AMORIM S. DOS SANTOS
Plantão: 16/10/2015 às 17 horas a 19/10/2015 às 08 horas
Plantão: 23/10/2015 às 17 horas a 26/10/2015 às 08 horas
Plantão: 29/10/2015 às 17 horas a 01/11/2015 às 08 horas

4- Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:

Primeira Quinzena

Plantonista: EVANDRO SOARES DA SILVA
Plantão: 02/10/2015 às 17 horas a 06/10/2015 às 08 horas
Plantão: 09/10/2015 às 17 horas a 13/10/2015 às 08 horas

Segunda Quinzena

Plantonista: GUILHERME VILELA IVO DIAS
Plantão: 16/10/2015 às 17 horas a 19/10/2015 às 08 horas
Plantão: 23/10/2015 às 17 horas a 26/10/2015 às 08 horas
Plantão: 29/10/2015 às 17 horas a 03/11/2015 às 08 horas

5- Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:

Primeira Quinzena

Plantonista: CHÁRLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES
Plantão: 02/10/2015 às 17 horas a 06/10/2015 às 08 horas
Plantão: 09/10/2015 às 17 horas a 13/10/2015 às 08 horas

Segunda Quinzena

Plantonista: SILVÂNIA BARBOSA DE OLIVEIRA PIMENTEL
Plantão: 16/10/2015 às 17 horas a 19/10/2015 às 08 horas
Plantão: 23/10/2015 às 17 horas a 26/10/2015 às 08 horas
Plantão: 29/10/2015 às 17 horas a 01/11/2015 às 08 horas

6- Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:

Primeira Quinzena

Plantonista: VALDETE CORDEIRO DA SILVA
Plantão: 30/09/2015 às 17 horas a 02/10/2015 às 08 horas
Plantão: 02/10/2015 às 17 horas a 06/10/2015 às 08 horas
Plantão: 06/10/2015 às 17 horas a 08/10/2015 às 08 horas
Plantão: 09/10/2015 às 17 horas a 13/10/2015 às 08 horas

Segunda Quinzena

Plantonista: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Plantão: 16/10/2015 às 17 horas a 19/10/2015 às 08 horas
Plantão: 23/10/2015 às 17 horas a 26/10/2015 às 08 horas
Plantão: 29/10/2015 às 17 horas a 03/11/2015 às 08 horas

7- Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:

Primeira Quinzena

Plantonista: ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA
Plantão: 02/10/2015 às 17 horas a 06/10/2015 às 08 horas
Plantão: 09/10/2015 às 17 horas a 13/10/2015 às 08 horas

Segunda Quinzena

Plantonista: ARLETE KELLEME DIAS MUNIS
Plantão: 16/10/2015 às 17 horas a 19/10/2015 às 08 horas
Plantão: 22/10/2015 às 17 horas a 26/10/2015 às 08 horas
Plantão: 29/10/2015 às 17 horas a 01/11/2015 às 08 horas

8- Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:

Primeira Quinzena

Plantonista: LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA
Plantão: 02/10/2015 às 17 horas a 06/10/2015 às 08 horas
Plantão: 09/10/2015 às 17 horas a 13/10/2015 às 08 horas

Segunda Quinzena

Plantonista: FABRÍCIO SILVA BRITO
Plantão: 16/10/2015 às 17 horas a 19/10/2015 às 08 horas
Plantão: 23/10/2015 às 17 horas a 26/10/2015 às 08 horas
Plantão: 29/10/2015 às 17 horas a 01/11/2015 às 08 horas

9- Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:

Primeira Quinzena

Plantonista: CLÁUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO
Plantão: 02/10/2015 às 17 horas a 06/10/2015 às 08 horas
Plantão: 09/10/2015 às 17 horas a 13/10/2015 às 08 horas

Segunda Quinzena

Plantonista: ALINE MENDES DE QUEIROZ
Plantão: 16/10/2015 às 17 horas a 19/10/2015 às 08 horas
Plantão: 23/10/2015 às 17 horas a 26/10/2015 às 08 horas
Plantão: 29/10/2015 às 17 horas a 01/11/2015 às 08 horas

10- Classe Especial:

Primeira Quinzena

Plantonista: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ
Plantão: 02/10/2015 às 17 horas a 06/10/2015 às 08 horas
Plantão: 09/10/2015 às 17 horas a 13/10/2015 às 08 horas

Segunda Quinzena

Plantonista: ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS
Plantão: 16/10/2015 às 17 horas a 19/10/2015 às 08 horas
Plantão: 23/10/2015 às 17 horas a 26/10/2015 às 08 horas
Plantão: 29/10/2015 às 17 horas a 03/11/2015 às 08 horas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins,
em Palmas, aos trinta dias do mês de setembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1571, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Publicada para correção

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LUIS DA SILVA SÁ, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público Substituto, LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Arapoema - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1765/2014, referente ao exercício 2015/2, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1602, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, ISABELLA FAUSTINO ALVES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Novo Acordo - TO, em razão de licença médica para tratamento de saúde, no período de 16 a 18 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1603, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, ELSON STECCA SANTANA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, LUIS GUSTAVO CAUMO, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Criminal de Miracema do Tocantins - TO, em razão de licença médica para tratamento de saúde, no período de 16 a 18 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1604, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, ELSON STECCA SANTANA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, LUIS GUSTAVO CAUMO, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública Cível de Miracema do Tocantins - TO, em razão de licença médica para tratamento de saúde, no período de 16 a 18 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1605, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ, em suas atribuições na 8ª Defensoria Especial Cível - Classe Especial, em Palmas-TO, em razão de licença médica para tratamento de saúde, no período de 10 de novembro a 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2015.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1606, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando o Ato nº 510/2015;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, VALDETE CORDEIRO DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, NEUTON JARDIM DOS SANTOS, em suas atribuições na 19ª Defensoria Pública Criminal de Palmas-TO, em razão de afastamento para exercício de mandato em entidade classista, no período de 15 de novembro a 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 15 de novembro de 2015.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1607, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, FELIPE LOPES BARBOSA CURY, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, TERESA DE MARIA BONFIM NUNES, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública Criminal de Pedro Afonso - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1765/2014, referente ao exercício 2015/2, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1609, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES, para patrocinar a defesa do acusado VALDIVINO PEREIRA DA LUZ, nos autos nº 5000154-56.2011.827.2705, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 20 de novembro de 2015, na Comarca de Araguaçu - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezessete dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

EDITAL Nº 293, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a pretensão de remoção por permuta entre os Defensores Públicos de 1ª Classe DANIEL SILVA GEZONI, lotado na 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões - Núcleo Regional de Porto Nacional, e LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA, lotada na 6ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal - Núcleo Regional de Porto Nacional.

Art. 2º Fica definido o prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação do presente edital, as quais deverão ser encaminhadas, mediante aviso de recebimento, para o e-mail: gabinete@defensoria.to.gov.br.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de novembro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 14.0.00000076-1
PROCEDIMENTO: CONCORRÊNCIA Nº 01/2015
OBJETO: Homologação e adjudicação de procedimento licitatório destinado à contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade da Defensoria Pública do Tocantins, com o objetivo de divulgar as ações, difundir ideias e serviços, criação e produção de conteúdos impressos e audiovisuais especializada nos métodos, na arte e nas técnicas publicitárias, estudo, concepção, execução e distribuição de propaganda aos veículos de comunicação.

Versam os presentes autos sobre a realização de licitação com escopo de contratar Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade da Defensoria Pública do Tocantins visando divulgar as ações, difundir ideias e serviços, criação e produção de conteúdos impressos e audiovisuais especializada nos métodos, na arte e nas técnicas publicitárias, estudo, concepção, execução e distribuição de propaganda aos veículos de comunicação.

Em face da regularidade do feito, considerando que a licitação em referência foi realizada de acordo com as disposições das Leis Federais nº 12.232/2010 e 8.666/1993, acolho por seus próprios fundamentos, o Parecer nº 192/2015, da Diretoria Jurídica (evento 41426), o Parecer nº 14/2015, do Controle Interno (evento 41839) e HOMOLOGO o procedimento licitatório consubstanciado na Concorrência nº 01/2015, tipo melhor técnica, consoante Relatório de Julgamento emitido pela Comissão de Licitação (evento 39019), oportunidade em que ADJUDICO o objeto à licitante PUBLIC PROPAGANDA & MARKETING LTDA (CNPJ nº 06.170.766/0001-09), pelo valor estimado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), consoante proposta apresentada no evento nº 35557.

Publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em Palmas aos 16 dias do mês de novembro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1608, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora WENNYSCARLA DE JESUS MORAIS, Chefe de Gabinete do Subdefensor Público-Geral, matrícula nº 894748-1, para responder, nos dias 09/12/2015 a 18/12/2015, sem prejuízo de suas funções, pela Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral, em razão de férias da titular LETÍCIA VICENTINI BIANCHINI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos dezessete dias do mês de novembro de 2015.

MOUNIRA ALVES HAWAT
Superintendente de Administração e Finanças

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

ATO Nº 109/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DEFINIR o recesso natalino no Ministério Público do Estado Tocantins no período de 20 de dezembro de 2015 a 06 de janeiro de 2016.

Art. 2º ASSEGURAR aos servidores e membros plantonistas o direito de usufruto futuro para compensação dos dias de plantão.

Parágrafo único - É vedado parcelar e emendar com qualquer outra concessão de afastamento, o usufruto dos dias de plantão referentes ao Recesso Natalino.

Art. 3º DESIGNAR os Promotores de Justiça que permanecerão de plantão durante o recesso natalino como responsáveis, também, pelo plantão do dia 19 de dezembro de 2015 (sábado).

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE. CUMpra - SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de novembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 110/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008 e considerando o Ofício nº 6.023/2015/PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 09 de novembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até 31 de dezembro de 2016, a cessão da servidora REBECA CORREA GUIMARÃES LOPES, Analista Ministerial/ Ciências Jurídicas, matrícula nº 117612, ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins, com ônus para o Órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de novembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 781/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR como prestadora de serviço voluntário, no Ministério Público do Estado do Tocantins, na Promotorias de Justiça indicada a seguir:

NOME	ÓRGÃO	DIAS DA SEMANA	A PARTIR
SUELEN LÓBO CASTRO	29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL	Segunda a sexta-feira	03/11/2015

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de novembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 782/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto RUI GOMES PEREIRA DA SILVA NETO para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Gurupi, no dia 17 de novembro de 2015, Processo nº 5000030-22.2011.827.2722 - réu: Juliano Pereira Lima.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de novembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 783/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça REINALDO KOCH FILHO para atuar nas audiências da 2ª Promotoria de Justiça de Gurupi - TO, no dias 16 e 17 de novembro de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de novembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

DIRETORIA-GERAL**AUTOS Nº: 2015.0701.00170**

ASSUNTO: Averiguação de descumprimento de cláusulas do Edital Licitatório do Pregão Presencial nº 047/2013, da Ata de Registro de Preços nº 003/2014, e do Contrato nº 016/2015 e do Contrato nº 016/2015, por parte da Empresa Contratada MBS Distribuidora Comercial Ltda - CNPJ nº 05.821.117/0002-30.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça
DESPACHO Nº 115/2015

O CHEFE DE GABINETE EM CONJUNTO COM O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais (art. 2º, inciso IV, alínea "a", item 7 e parágrafo único do ATO PGJ nº 004, de 17 de janeiro de 2013),

Manifestam-se:

Considerando que o presente processo administrativo visa efetivar o disposto no art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93, em decorrência da inexecução contratual protagonizada pela empresa Contratada MBS Distribuidora Comercial Ltda - CNPJ nº 05.821.117/0002-30, a qual que atrasou em 72 (setenta e dois) dias a entrega dos itens relacionados no Contrato nº 016/2015, trazendo desta maneira prejuízos aos interesses institucionais desta Procuradoria-Geral de Justiça, de ordem organizacional, material e financeira;

Considerando que o processo foi conduzido de modo a garantir o direito à defesa. Nesse sentido, em respeito aos princípios da presunção de inocência, do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, a fornecedora foi cientificada na pessoa de seu representante legal, para manifestar-se ante a inexecução apontada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com direito de visitar os autos e acostar os documentos por ela porventura julgados pertinentes, tendo manifestado-se tempestivamente (fls. 93/99);

Considerando que a empresa Contratada, através de sua defesa, confirmou a entrega parcelada dos produtos não autorizada por essa Administração Ministerial, e a entrega de produtos com marcas e modelos diversos dos contratados, erro sanado posteriormente, no entanto deveria ser solicitado previamente autorização para tais trocas;

Considerando que não conseguiu justificar fundamentadamente o atraso de 72 (setenta e dois) dias na entrega dos itens contratados através do Contrato nº 016/2015, pois não apresentou qualquer documentação que comprovasse suas alegações de falta de matéria-prima e de interesse dos fornecedores despacharem poucas unidades de tais objetos para esta região do país, além do encarecimento da matéria-prima devido a alta do dólar;

Considerando a falta de comprometimento da Fornecedora para com a Procuradoria-Geral de Justiça, demonstrado cabalmente pelo atraso de 25 (vinte e cinco) dias na solicitação de prorrogação do prazo de entrega, e a Reincidência contumaz, sendo este, ao menos, o quarto processo sancionatório instaurado em detrimento da Fornecedora Registrada MBS Distribuidora Comercial Ltda - CNPJ nº 05.821.117/0002-30, tendo sido penalizada em todos eles e sendo que não afetou sua postura a partir de então;

Considerando que o Órgão Contratante decidiu, em primeira instância administrativa, com atenção aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, pela aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA e de MULTA no valor de R\$ 176,95 (cento e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) à empresa Contratada MBS Distribuidora Comercial Ltda - CNPJ nº 05.821.117/0002-30. A penalidade observou o disposto nos arts. 87, incisos I e II da Lei nº 8.666/93, e internamente nos incisos I, II e XII da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 016/2015;

Considerando que a Fornecedora Registrada fora devidamente cientificada da decisão acima através do Ofício/AJDG nº 012/2015 (fls. 132/133) para, em 5 (cinco) dias úteis, a contar da data seguinte ao recebimento do mesmo - ocorrido em 09/10/2015, apresentar recurso hierárquico, nos termos do art. 109, I, "f" da Lei Federal nº 8.666/93, ou para o pagamento da multa no valor, nos termos e prazos estabelecidos no Despacho nº 102/2015 (fls. 129/130) ocasião em que não se manifestou quanto ao recurso, e também não efetuou o pagamento da multa tempestivamente, haja vista as informações fornecidas pelo Departamento Financeiro (fls. 134/136);

Considerando que os documentos que instruem os autos provam as afirmações ora efetuadas;

Sendo assim, tornou-se definitiva, na instância administrativa, a decisão da Chefia de Gabinete em conjunto com a Diretoria-Geral que impôs à empresa Contratada, a sanção de ADVERTÊNCIA e MULTA.

Por todo o exposto, HOMOLOGAMOS a DECISÃO exarada por meio do Despacho nº 102/2015 (fls. 129/130);

Palmas, 16 de novembro de 2015.

Francisco Rodrigues de Souza Filho
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete
P.G.J

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

ATO CHGAB/DG Nº 039/2015

Homologa o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho APD de servidores do Quadro Auxiliar de Provisão Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 004, de 17 de janeiro de 2013, tendo em vista o disposto no art. 30, da Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012, e no ATO 052/2008, de 27 de agosto de 2008, com base nas informações fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento,

RESOLVEM:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho - APD, de servidores efetivos e estáveis do quadro auxiliar de provimento efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme disposto no anexo único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de novembro de 2015.

Francisco Rodrigues de Souza Filho
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete
P.G.J

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

ANEXO ÚNICO AO ATO CHGAB/DG Nº 039/2015,
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.
RESULTADO DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO - APD

AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO - APD RESULTADO DA AVALIAÇÃO					
Ord.	Mat.	Nome Servidor	Cargo	Data Referência	Resultado da Avaliação
1.	97509	Jair Francisco de Asevedo	Analista Ministerial Especializado	01/10/2015	Aprovado
2.	78507	Angelita Messias Ramos Matos e Souza	Analista Ministerial	02/10/2015	Aprovado
3.	92308	Raimunda Borges da Cruz	Técnico Ministerial	03/10/2015	Aprovado
4.	108010	Ronan Ferreira Marinho	Oficial de Diligências	06/10/2015	Aprovado
5.	92208	Pedro Augusto Ferreira Viana	Analista Ministerial Especializado	07/10/2015	Aprovado
6.	92508	Roberto Marocco Junior	Técnico Ministerial Especializado	08/10/2015	Aprovado
7.	78907	Alex de Oliveira Souza	Técnico Ministerial Especializado	08/10/2015	Aprovado
8.	97709	Renata de Oliveira Pinto Descardeci	Auxiliar Ministerial Especializado	09/10/2015	Aprovado
9.	70607	Ilka Borges da Silva Magalhães	Analista Ministerial Especializado	09/10/2015	Aprovado
10.	79107	Brunno Rodrigues da Silva	Técnico Ministerial	11/10/2015	Aprovado
11.	110711	Fabio Puerro	Analista Ministerial	13/10/2015	Aprovado
12.	92808	Leandro Ferreira da Silva	Analista Ministerial Especializado	13/10/2015	Aprovado
13.	92608	Maria Celia de Queiroz e Silva	Técnico Ministerial	13/10/2015	Aprovado
14.	111011	Miriam Pereira da Silva Barbosa	Analista Ministerial	14/10/2015	Aprovado
15.	92708	Marco Antonio Tolentino Lima	Técnico Ministerial	14/10/2015	Aprovado
16.	45403	Luciana Silva de Lima Oliveira	Analista Ministerial	14/10/2015	Aprovado
17.	108510	Lucia Farias Ferreira	Oficial de Diligências	15/10/2015	Aprovado
18.	79207	Silvia Milhomens Gloria	Analista Ministerial Especializado	15/10/2015	Aprovado
19.	65207	Viviane Trivelato de Queiroz	Analista Ministerial	16/10/2015	Aprovado
20.	79307	Lucio Eder Santos Borges	Motorista Profissional	16/10/2015	Aprovado
21.	79407	Heber Ricardo da Cruz Almeida	Motorista Profissional	17/10/2015	Aprovado
22.	42302	Joaquim de Oliveira Maciel Neto	Motorista	17/10/2015	Aprovado
23.	90208	Celino Tavares Teixeira Melo	Auxiliar Ministerial	19/10/2015	Aprovado
24.	110811	Patricia de Souza Leao Lacerda	Analista Ministerial	19/10/2015	Aprovado
25.	92908	Marcio Alves de Figueiredo	Analista Ministerial	20/10/2015	Aprovado
26.	108210	Ieda Solange Siqueira Rodrigues	Técnico Ministerial	20/10/2015	Aprovado
27.	93408	Reylane Batalha Silva	Analista Ministerial	22/10/2015	Aprovado
28.	79007	Jose Vilson Menezes dos Santos	Oficial de Diligências	22/10/2015	Aprovado
29.	79507	Arnaldo Henriques da Costa Neto	Técnico Ministerial Especializado	23/10/2015	Aprovado
30.	111111	Marco Aurelio Araujo de Andrade	Analista Ministerial	24/10/2015	Aprovado
31.	79607	Leonardo Francisco Umino	Analista Ministerial	25/10/2015	Aprovado

32.	93308	Rose Flavia Ramalho dos Santos Teixeira	Analista Ministerial	28/10/2015	Aprovado
33.	93008	Roberta Martins Soares Maciel Ismael	Analista Ministerial	28/10/2015	Aprovado
34.	79707	Adria Gomes dos Reis	Analista Ministerial	29/10/2015	Aprovado
35.	79907	Alexsander Duarte Peyneau	Analista Ministerial	29/10/2015	Aprovado
36.	80107	Josue Zangiolami	Analista Ministerial	30/10/2015	Aprovado
37.	80207	Eurico de Oliveira	Analista Ministerial	30/10/2015	Aprovado
38.	80007	Ana Paula Guimaraes Ferreira	Técnico Ministerial	30/10/2015	Aprovado
39.	93508	Joana Darc Siqueira de Vasconcelos	Analista Ministerial	31/10/2015	Aprovado
40.	93608	Lidiane Gomes Caetano Aragão	Analista Ministerial	31/10/2015	Aprovado
41.	80307	Michel Araújo Laeao Moraes	Analista Ministerial	31/10/2015	Aprovado

ATO CHGAB/DG Nº 040/2015.

Homologa o resultado da Progressão Funcional Horizontal ou Vertical dos servidores efetivos e estáveis do Ministério Público do Estado do Tocantins, na forma que especifica.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 004, de 17 de janeiro de 2013, tendo em vista o disposto no art. 15, da Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012, e com base nas informações fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento,

RESOLVEM:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional dos servidores efetivos e estáveis dos quadros auxiliares de provimento efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, que foram promovidos horizontalmente ou verticalmente, conforme disposto no anexo único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de novembro de 2015.

Francisco Rodrigues de Souza Filho
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete
P.G.J

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J.

ANEXO ÚNICO AO ATO CHGAB/DG Nº 040/2015,
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.
RESULTADO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL
HORIZONTAL OU VERTICAL

Ord.	Mat.	Nome Servidor	Cargo	Classe/ Padrão Anterior	Classe/ Padrão Atual	Data da Progressão
1.	97509	Jair Francisco de Azevedo	Analista Ministerial Especializado	IA4	IA5	01/10/2015
2.	78507	Angelita Messias Ramos Matos e Souza	Analista Ministerial	HA6	HB1	02/10/2015
3.	92308	Raimunda Borges da Cruz	Técnico Ministerial	EA5	EA6	03/10/2015
4.	108010	Ronan Ferreira Marinho	Oficial de Diligências	GA3	GA4	06/10/2015
5.	92208	Pedro Augusto Ferreira Viana	Analista Ministerial Especializado	IA5	IA6	07/10/2015
6.	92508	Roberto Marocco Junior	Técnico Ministerial Especializado	FA5	FA6	08/10/2015
7.	78907	Alex de Oliveira Souza	Técnico Ministerial Especializado	FA6	FB1	08/10/2015
8.	97709	Renata de Oliveira Pinto Descardecí	Auxiliar Ministerial Especializado	BA4	BA5	09/10/2015
9.	70607	Ilka Borges da Silva Magalhães	Analista Ministerial Especializado	IA5	IA6	09/10/2015
10.	79107	Brunno Rodrigues da Silva	Técnico Ministerial	EA6	EB1	11/10/2015
11.	110711	Fabio Puerro	Analista Ministerial	HA2	HA3	13/10/2015
12.	92808	Leandro Ferreira da Silva	Analista Ministerial Especializado	IA5	IA6	13/10/2015

13.	92608	Maria Celia de Queiroz e Silva	Técnico Ministerial	EA5	EA6	13/10/2015
14.	111011	Mirian Pereira da Silva Barbosa	Analista Ministerial	HA2	HA3	14/10/2015
15.	92708	Marco Antonio Tolentino Lima	Técnico Ministerial	EA5	EA6	14/10/2015
16.	45403	Luciana Silva de Lima Oliveira	Analista Ministerial	HA5	HA6	14/10/2015
17.	108510	Lucia Farias Ferreira	Oficial de Diligências	GA3	GA4	15/10/2015
18.	79207	Silvia Milhomens Gloria	Analista Ministerial Especializado	IA6	IB1	15/10/2015
19.	65207	Viviane Trivelato de Queiroz	Analista Ministerial	HA5	HA6	16/10/2015
20.	79307	Lucio Eder Santos Borges	Motorista Profissional	DA6	DB1	16/10/2015
21.	79407	Heber Ricardo da Cruz Almeida	Motorista Profissional	DA6	DB1	17/10/2015
22.	42302	Joaquim de Oliveira Maciel Neto	Motorista	CB5	CB6	17/10/2015
23.	90208	Celino Tavares Teixeira Melo	Auxiliar Ministerial	AA4	AA5	19/10/2015
24.	110811	Patrícia de Souza Leao Lacerda	Analista Ministerial	HA2	HA3	19/10/2015
25.	92908	Marcio Alves de Figueiredo	Analista Ministerial	HA5	HA6	20/10/2015
26.	108210	Ieda Solange Siqueira Rodrigues	Técnico Ministerial	EA3	EA4	20/10/2015
27.	93408	Reylane Batalha Silva	Analista Ministerial	HA5	HA6	22/10/2015
28.	79007	Jose Vilson Menezes dos Santos	Oficial de Diligências	GA6	GB1	22/10/2015
29.	79507	Arnaldo Henriques da Costa Neto	Técnico Ministerial Especializado	FA6	FB1	23/10/2015
30.	111111	Marco Aurelio Araujo de Andrade	Analista Ministerial	HA2	HA3	24/10/2015
31.	79607	Leonardo Francisco Umino	Analista Ministerial	HA6	HB1	25/10/2015
32.	93308	Rose Flavia Ramalho dos Santos Teixeira	Analista Ministerial	HA5	HA6	28/10/2015
33.	93008	Roberta Martins Soares Maciel Ismael	Analista Ministerial	HA5	HA6	28/10/2015
34.	79707	Adria Gomes dos Reis	Analista Ministerial	HA6	HB1	29/10/2015
35.	79907	Alexsander Duarte Peyneau	Analista Ministerial	HA6	HB1	29/10/2015
36.	80107	Josue Zangiolami	Analista Ministerial	HA6	HB1	30/10/2015
37.	80207	Eurico de Oliveira	Analista Ministerial	HA6	HB1	30/10/2015
38.	80007	Ana Paula Guimaraes Ferreira	Técnico Ministerial	HA6	HB1	30/10/2015
39.	93508	Joana Darc Siqueira de Vasconcelos	Analista Ministerial	HA5	HA6	31/10/2015
40.	93608	Lidiane Gomes Caetano Aragão	Analista Ministerial	HA5	HA6	31/10/2015
41.	80307	Michel Araújo Laeao Moraes	Analista Ministerial	HA6	HB1	31/10/2015

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 001/2015-9ª PJC**

O Ministério Público do Estado do Tocantins, por intermédio da 9ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 129, III, da Constituição Federal, 26, I, da Lei nº 8.625/93, 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85 e 61, I, da Lei Complementar Estadual nº 051/08;

CONSIDERANDO a publicação no portal da transparência da Secretaria de Estado da Fazenda, do Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo de Despesa com Pessoal, de setembro/2013 a agosto/2014, no qual se verifica que o total da despesa com pessoal ultrapassou em 1,48% o limite máximo fixado no art. 20, II, alínea "c", da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que os Relatórios de Gestão Fiscal dos períodos de janeiro a dezembro de 2013 e janeiro a abril de 2014, já indicavam descumprimento da ordem legal;

CONSIDERANDO também que o Relatório de Gestão Fiscal publicado no Diário Oficial nº 4.058 no dia 30 de janeiro de 2014, reitera que o Estado do Tocantins já havia alcançado o percentual de 51,69% da receita corrente líquida com despesa permanente de pessoal;

CONSIDERANDO que as Leis 2.921, 2.922, 2.924 e 2.925 e os Decretos 5.165 e 5.134, todos de 2014, concederam vantagens, criaram cargos, alteraram a estrutura de carreiras e aumentaram remunerações, sem previsão orçamentária e disponibilidade financeira, inobservando o disposto no art. 169, §1º, da Constituição Federal e no art. 85, §1º, da Constituição do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO ainda que o aumento da despesa decorrente das referenciadas leis, em princípio, não se fez acompanhar dos necessários estudos pertinentes à origem dos recursos de custeio e ao impacto orçamentário-financeiro a incidir no exercício de 2015;

CONSIDERANDO que, a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF - no artigo 16, inciso I, determina que "a criação, expansão e aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes";

CONSIDERANDO ainda que, a Lei de Responsabilidade Fiscal no artigo 17, determina que "considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de Lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios e que os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o *caput* deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16, e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio";

CONSIDERANDO ainda que, "para efeito do atendimento do §1º do art. 17, da LRF o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no §1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa";

CONSIDERANDO que é nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda as exigências dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e o disposto no inciso XIII do artigo 37, e no §1º do artigo 169, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que deixar de adotar as providências previstas na Lei Complementar nº 101/2000, para a contenção de gastos com despesa de pessoal, além de demonstrar completo menoscabo pela proibida administrativa e irresponsabilidade na gestão da coisa pública, configura, em tese e, no mínimo, ato de improbidade administrativa por violação aos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade;

CONSIDERANDO que, a prática pode caracterizar ato de improbidade administrativa que importa em enriquecimento ilícito, causa dano ao erário e atenta contra os princípios da administração pública (artigos 9º, 10 e 11 da Lei nº 8.429/92);

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (artigo 37, *caput*, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a proteção do patrimônio público e a defesa dos interesses difusos e coletivos (artigo 129, inciso III, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que o Procedimento Preparatório foi instaurado em data de 13.02.2015, devendo, pois, ser convertido em inquérito civil;

CONSIDERANDO que o presente procedimento ainda não se encontra instruído com dados convincentes a permitir a adoção de medidas judiciais e extrajudiciais ou seu arquivamento;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos noticiados, suas causas e eventuais responsabilidades, e que ao Ministério Público do Estado do Tocantins, por meio da 9ª Promotoria de Justiça desta Capital, compete apurar eventual ofensa aos princípios da Administração Pública, bem como atos de improbidade administrativa, RESOLVE converter o Procedimento Preparatório em Inquérito Civil, com o seguinte objeto: apurar possíveis violações a princípios constitucionais e analisar se houve ou não cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal na gestão do ex-governador Sandoval Lobo Cardoso e outros agentes públicos, bem assim possíveis atos de improbidade administrativa.

O presente procedimento será secretariado pelo analista do Ministério Público lotado na 9ª Promotoria de Justiça de Palmas-TO, que deve desempenhar a função com lisura e presteza.

Determino a realização das seguintes providências:

a) registre-se e atue-se o procedimento ora instaurado e portaria em livro próprio, junto à 9ª Promotoria de Justiça da Capital;

b) requirite-se, no prazo de 10 dias, do Excelentíssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, os projetos de leis e medidas provisórias, na íntegra (com todos os documentos) que deram origem as seguintes Lei Estaduais:

- b.1) Medida Provisória nº 42, 27.11.2014;
- b.2) Medida Provisória nº 50, de 22.12.2014;
- b.3) Medida Provisória nº 51, de 22.12.2014;
- b.4) Lei nº 2.921, de 02.12.2014;
- b.5) Lei nº 2.922, de 02.12.2014;
- b.6) Lei nº 2.887, de 26.06.2014;
- b.7) Lei nº 2.890, de 07.07.2014;
- b.8) Lei nº 2.851, de 09.04.2014;
- b.9) Lei nº 2.853, de 09.04.2014;
- b.10) Lei nº 2.853, de 09.04.2014;
- b.11) Lei nº 2.859, de 30.04.2014;

c) oficie-se ao E. Conselho Superior do Ministério Público, informando a instauração do presente inquérito e remetendo cópia dessa portaria inaugural;

d) remeta-se extrato da portaria para publicação, conforme determina a Resolução nº 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público (via e-mail ao E. Conselho Superior do Ministério Público);

e) afixe-se cópia da presente portaria no local de costume, observando as demais disposições da Resolução nº 003/08/CSMP/TO.

Palmas-TO, 12 de novembro de 2015.

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 001/2015.

FUNDAMENTOS: art. 16,17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 9º,10º, 11º, da Lei 8.429/92.

ORIGEM: Autos nº 2015.2.29.09.0032.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Averiguar eventual ato de improbidade administrativa, decorrente da criação de diversas leis que concederam vantagens, criaram cargos, alteraram a estrutura de carreiras e aumentaram remunerações, sem os estudos pertinentes à origem dos recursos de custeio e do impacto orçamentário-financeiro a incidir no exercício de 2015, infringindo-se a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Constituição Federal.

INVESTIGADO(S): Sandoval Cardoso Lobo

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 13 de novembro de 2015.

202 Norte, Avenida LO 4 esquina com a Theotônio Segurado conjunto 03 - Sala 104 e 105, CP. 13 Cep.: 77.006-218 Fones: (63) 3216-7509 - Palmas - Tocantins

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - ME/EPP

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas-TO, no dia 01/12/2015, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), a abertura do Pregão Presencial nº 035/15, processo nº 2015/0701/000337, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS/REFIS PARA PURIFICADORES DE ÁGUA, com o fim de atender as necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas, demais Promotorias de Justiça da Capital e Promotorias de Justiça do interior do Estado do Tocantins. O edital está disponível no sítio: www.mpto.mp.br.

Palmas-TO, 16 de novembro de 2015.

Ricardo Azevedo Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2015

O Município de Aparecida do Rio Negro - TO torna público a ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015, cujo objeto é a Adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preços nº 019/2015, referente a objeto a o Registro de Preço para a para aquisição de materiais elétricos e de construção, obedecendo às condições estatuídas neste Edital e regida Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. Foi Homologado e Adjudicado pelo Município de Pugmil - TO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.615.883/0001-07, no dia 03 de julho de 2015.

Aparecida do Rio Negro - TO, 12 de Novembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015, cujo objeto é a Adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preços nº 019/2015, referente a objeto a o Registro de Preço para a para aquisição de materiais elétricos e de construção, obedecendo às condições estatuídas neste Edital e regida Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Vigência: 12 (doze) meses

Origem do recurso: recurso próprio.

Valor: R\$ 109.340,70 (Cento e Nove Mil Trezentos e Quarenta Reais e Setenta Centavos).

Pessoa Jurídica: Fabiano Comércio Atacadista de Ferramentas e Materiais de Construção LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº 00.085.446/001-66, situada 104 Norte Rua NE 01, Conjunto 02, Nº 20, Sala 02, Centro, Palmas - TO.

Signatários: Pela Fabiano Comércio Atacadista de Ferramentas e Materiais de Construção LTDA - Nilson dos Santos e Pelo Município de Aparecida do Rio Negro - Deusimar Pereira Amorim.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISOS DE LICITAÇÕES

O Fundo Municipal de Saúde de Araganã-TO, torna público aos interessados, que realizará na sala de licitações da Prefeitura de Araganã, a seguinte licitação:

Pregão Presencial 019/2015, dia 02 de Dezembro, às 09h00min de Brasília, com o objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, odontológicos, equipamentos de informática e móveis para ambientes diversos para o Hospital Municipal.

Edital e maiores informações na Prefeitura, no horário comercial local das 07 às 13 horas de segunda a sexta e no fone: (63) 34281105.

Araguanã-TO, 17 de Novembro de 2015.

EDIVAN PEREIRA DO NASCIMENTO
PREGOIEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
REPÚBLICAÇÃO

OBJETO: Pregão presencial para Registro de Preços visando eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para manutenção dos veículos e máquinas que compõem a frota da Adm. Geral e Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência.

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, Através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 111/2015, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2015, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 106/2014 e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições estabelecidas no edital do certame. Dia da Abertura: 02 de dezembro de 2015 às 09h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal localizado na Av.: Homero Teixeira de Oliveira, nº 222, Bandeirantes do Tocantins/TO. Maiores informações no telefone: (63) 3432 - 1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 16 de novembro de 2015.

Eliana Lima Soares Santos
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

OFUNDOMUNICIPALDESAÚDEDEBREJINHODENAZARÉ-TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Praça N. Srª. de Nazaré, nº 665, Centro - Brejinho de Nazaré - TO:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2015/FMS, dia 30 de Novembro de 2015 às 09:30 horas, tipo MENOR PREÇO E MAIOR DESCONTO visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira e informação através do fone: (63) 3521 - 1441.

Brejinho de Nazaré - TO, 17 de Novembro de 2015.

Zilmar Divino Aires Gonçalves
Presidente da Comissão de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015 - ADM

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré (Secretaria Municipal de Administração) CNPJ nº 02.884.153/0001-74.

Detentor:

VANDA MEIRELES DE SOUZA EIRELI - ME.

CNPJ nº 19.449.011/0001-81.

ITEM	QTD	SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
1	500.000	Tratamento digital de imagem com os serviços de guarda on-line já inclusos	0,50	250.000,00
2	1	Serviço de Implantação e habilitação	2.600,00	2.600,00
TOTAL				252.600,00

O VALOR TOTAL DE R\$ 252.600,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS FÍSICOS EM TRÂMITE E EM ARQUIVO, GUARDA ON LINE DOS DOCUMENTOS, FORNECIMENTO DE SOFTWARE.

Processo: 780/2015, Pregão Presencial SRP nº 017/2015 - ADM.

Abertura: 16 de Outubro de 2015.

Data da Homologação: 16 de Outubro de 2015.

Vigência: 12 (doze) meses após a publicação da ata.

OBS: A ata na íntegra está disponível Junto a Comissão de Licitações, das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3521-1441.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2015 - ADM

Contratante: Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré

CNPJ nº 02.884.153/0001-74.

Contratada: VANDA MEIRELES DE SOUZA EIRELI - ME CNPJ nº 19.449.011/0001-81.

ITEM	QTD	SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
1	500.000	Tratamento digital de imagem com os serviços de guarda on-line já inclusos	0,50	250.000,00
2	1	Serviço de Implantação e habilitação	2.600,00	2.600,00
TOTAL				252.600,00

O VALOR TOTAL DE R\$ 252.600,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS FÍSICOS EM TRÂMITE E EM ARQUIVO, GUARDA ON LINE DOS DOCUMENTOS, FORNECIMENTO DE SOFTWARE. Processo: 780/2015, Pregão Presencial SRP nº 017/2015 - ADM.

0003.0022.04.122.0001.2004 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 3.3.90.39 - 22 - 0010.00.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015 (SRP)
PROCESSO Nº 030/2015**

O MUNICÍPIO DE COMBINADO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório REPUBLICAÇÃO do Pregão Presencial 017/2014, objetivando a Aquisição de Materiais Esportivos, para Atender as Necessidades da Secretaria de Esporte do Município de Combinado-TO, conforme especificações constantes no termo de referência do (ANEXO I) no (SRP), realizado em 06 de Novembro de 2015 às 08:30 horas, onde chegou-se ao seguinte resultado: a presente sessão foi declara DESERTA, pela segunda vez por não comparecer nenhum licitante interessado. COMBINADO - TOCANTINS, 13 de Novembro de 2015.

Clevisson Alves Daniel
PREGOEIRO

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015 (SRP)
PROCESSO Nº 032/2015**

O MUNICÍPIO DE COMBINADO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 019/2014, objetivando Aquisição de Pneus, para Atender as Necessidades da Frota de Veículos do Município de Combinado-TO, conforme especificações constantes no termo de referência do (ANEXO I) no (SRP), realizado em 06 de Novembro de 2015 às 09:30 horas, onde chegou-se ao seguinte resultado: a Empresa NORTE SUL COMÉRCIO E RECAPAGEM DE PNEUS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 08.603.129/0001-04, foi vencedora de todos os itens perfazendo um montante de: R\$ 241.720,00 (duzentos e quarenta e um mil setecentos e vinte reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata com este Município. COMBINADO - TOCANTINS, 12 de Novembro de 2015.

Clevisson Alves Daniel
PREGOEIRO

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015 (SRP)
PROCESSO Nº 033/2015**

O MUNICÍPIO DE COMBINADO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 020/2014, objetivando Aquisição de Materiais Para Iluminação Pública, para Atender as Demandas do Município de Combinado-TO, conforme especificações constantes no termo de referência do (ANEXO I) no (SRP), realizado em 06 de Novembro de 2015 às 11:00 horas, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa FABIANO COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, deixou de apresentar os documentos exigidos nos itens 8.7 e 8.8 do Edital, portanto a empresa esta INABILITADA por descumprir os itens supracitados, ficando a empresa ELÉTRICA CIDADE JARDIM LTDA-ME, inscrito no CNPJ Nº 02.709.144/0001-47, HABILITADA por cumprir todas exigências exigidas no Instrumento Convocatório vencendo todos os itens e perfazendo um montante de: R\$ 213.456,80 (duzentos e treze mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata com este Município. COMBINADO - TOCANTINS, 12 de Novembro de 2015.

Clevisson Alves Daniel
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO - TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Av. Principal, Nº 386, Centro, Combinado-TO: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015, PROCESSO Nº 034/2015, dia 21 de Dezembro de 2015 às 11h00min horas Local, tipo menor preço e melhor técnica, visando a Contratação de Serviços Jurídicos, para Atender as Necessidades do Município de Combinado-TO.

Clevisson Alves Daniel
PRESIDENTE CPL

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015
ATA Nº 030/2015**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE COMBINADO-TO, ESTADO DO TOCANTINS, torna publico o Extrato de Ata de Registro de Preço, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 019/2015. OBJETO: Aquisição de Pneus, para Atender as Necessidades da Frota de Veículos do Município de Combinado-TO, conforme especificações constantes no termo de referência do (ANEXO I) no (SRP), realizado em 06 de Novembro de 2015 às 09:30 horas. CONTRATADO: Empresa NORTE SUL COMÉRCIO E RECAPAGEM DE PNEUS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 08.603.129/0001-04, foi vencedora de todos os itens perfazendo um montante de: R\$ 241.720,00 (duzentos e quarenta e um mil setecentos e vinte reais). BASE LEGAL: Lei 10.520-02, Lei 8.666-93, Dec. Mun. 003/2015, Leis Comp. 123/06 e 147/2014, e alterações. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua Assinatura / Publicação.

Combinado - TO, 16 de Novembro de 2015.

Maria do Socorro Ferreira de Moraes
Prefeita Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015
ATA Nº 031/2015**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE COMBINADO-TO, ESTADO DO TOCANTINS, torna publico o Extrato de Ata de Registro de Preço, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 020/2015. OBJETO: Aquisição de Materiais Para Iluminação Pública, para Atender as Demandas do Município de Combinado-TO, conforme especificações constantes no termo de referência do (ANEXO I) no (SRP), realizado em 06 de Novembro de 2015 às 11:00 horas. CONTRATADO: ELÉTRICA CIDADE JARDIM LTDA-ME, inscrito no CNPJ Nº 02.709.144/0001-47, vencendo todos os itens e perfazendo um montante de: R\$ 213.456,80 (duzentos e treze mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). BASE LEGAL: Lei 10.520-02, Lei 8.666-93, Dec. Mun. 003/2015, Leis Comp. 123/06 e 147/2014, e alterações. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua Assinatura / Publicação.

Combinado - TO, 06 de Outubro de 2015.

Maria do Socorro Ferreira de Moraes
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Dianópolis, Estado do Tocantins, por meio da Comissão Permanente de Licitação faz saber aos interessados que realizará no dia 07/12/2015, às 08:00 horas, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2015, visando a contratação de empresa do ramo da Construção Civil, para executar os serviços de Construção/ Ampliação da Câmara Municipal de Dianópolis, nesta cidade. Maiores informações serão obtidos pelo telefone: (63) 3692-1515.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: o Edital poderá ser examinado e, em havendo interesse, obtido junto à Sala de Licitação, situada na Praça Francisco Liberato Póvoa, 271, Centro, cidade de Dianópolis-TO, em dias úteis, nos horários de 07:00 as 13:00 horas, mediante apresentação de pen-drive para cópia.

Dianópolis - TO, 17 de novembro de 2015.

Marcos Aurélio Neres Dias
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, por intermédio da Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO que realizará o Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, em 30 de novembro de 2015 às 09h na sala de Licitações instalada na Av. Pará, nº 1210-A, centro, Gurupi-TO. Objeto: aquisição de equipamentos topográficos. Processo nº 1214/2015. Legislação: Lei 10.520/02, Lei 123/2006 e subsidiariamente Lei 8.666/93.

O Edital e anexos serão disponibilizados das 8h às 18h junto à CPL e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com.

Gurupi - TO, 17 de novembro de 2015.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira Oficial

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2015
CONCORRÊNCIA Nº 004/2015**

Processo nº 2164/2015. Contrato nº 062/15. Partes: Prefeitura Municipal de Gurupi com a interveniência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e AURORA SOLUÇÕES, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 21.407.501/0001-67. OBJETO: Contratação da empresa acima qualificada para execução das atividades previstas no Projeto de Trabalho Social - PTS, no conjunto habitacional Campo Bello II, no município de Gurupi - TO. Assinatura: 16/11/2015. Valor: R\$ 306.954,00 (Trezentos e seis mil novecentos e cinquenta e quatro reais). Prazo de Execução: 06 (seis) meses após a Ordem de Serviços. Maria Marta Barbosa Figueiredo Vieira - Secretária de Desenvolvimento Urbano.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2015

Processo nº 3104/2015. Licitação: Tomada Preços nº 009/2015 - Tipo Menor Preço Global. Partes: Secretaria Municipal de Educação e ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA - CONSTRUTORA TAJ MAHAL, CNPJ-MF nº 21.398.725/0001-50. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para realizar a reforma e ampliação da Escola Municipal Lenival Correia Ferreira, no município de Gurupi-TO, por meio de execução indireta, pelo regime de empreitada por preço global. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. Valor: R\$ 765.923,76 (setecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos). Data de Assinatura: 13/11/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Eurípedes Fernandes Cunha

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA

**AVISO DE CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 001/2015**

O MUNICÍPIO DE JUARINA ESTADO DO TOCANTINS, Através de Sua Comissão de Concurso Público, instituída por ato do Senhor prefeito municipal, torna público para o conhecimento dos interessados, estão abertas as inscrições desde do dia 16 de Outubro de 2015, do CONCURSO PÚBLICO, para a seleção de candidatos as vagas dos cargos de provimento efetivo do quadro geral dos servidores públicos municipais. As inscrições deverão ser feita através do site: www.icap-to.com.br, no período de 16 de Outubro a 23 de Dezembro de 2015. O edital está a disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Juarina - TO. É no site: www.icap-to.com.br, desde 16 de Outubro de 2015.

Juarina - TO, 16 de Outubro de 2015.

SUZAMAR NUNES MARTINS PEREIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO/TO, CNPJ/MF: 26.753.137/0001-00, Torna público que levará a leilão, no dia 07 de Dezembro de 2015, às 10:00 hs, na Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão - TO.

Os seguintes bens: LOTES: 01- UM LOTE DE TERRENO URBANO, DENOMINADO LOTE 06 DA QD 53, LOCALIZADO NA RUA FIRMINO LACERDA, COM UMA ÁREA TOTAL DE 618,39 m², EM LAGOA DA CONFUSÃO, AO LADO DA PREFEITURA. 02- PRÉDIO DA PREFEITURA DE LAGOA DA CONFUSÃO, COM ÁREA TOTAL DE 530,55 m², LOCALIZADO NO LOTE 07.

Informações: Norte Sul Leilões (63) 8421-7086 ou 3214-1160.

Palmas, 17 de Novembro de 2015.

Leoncio Lino de Sousa Neto
Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão - TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA - TO, Através da CPL torna público que repetirá a licitação: PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015 às 08h00min do dia 01 de Dezembro de 2015, visando AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO PASSEIO DE FABRICAÇÃO NACIONAL 2015/2016, ZERO KM, conforme as especificações do edital. O Edital poderá ser retirado pelos interessados na CPL do Fundo Municipal de Saúde de Lavandeira - TO, situada na Av. Airton Senna, s/nº Centro, maiores informações: Fone: (63) 3697-1106, ou site <http://www.lavandeira.to.gov.br>, E-mail: licitacao@lavandeira.to.gov.br, a partir desta data, em horário comercial. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA - TO, não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital.

Lavandeira - TO, 17 de Novembro de 2015.

Jaime Antonio dos Santos
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015/FMS/ REPUBLICAÇÃO**

A Sra. ELIETE MOURA FACUNDES, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 006/2015, a fim de se realizar o Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Realização de serviços médicos plantonista do tipo plantões de 24 horas no Hospital municipal Francisco Macedo, pelo pleno atendimento as exigências do edital, bem como, pelos valores ofertados, ADJUDICO a Sra. ELBA MARINA LIQUI RAMOS, Doutora em Medicina - TO CRM 2223/TO, CPF Nº 731.798.091-91, RNE V343586-6, com Rua 19 Q.12 L.02 Jardim das Palmeiras Palmeirópolis - Tocantins VALOR POR PLANTÃO R\$ 1.440,00 (Um mil quatrocentos e quarenta reais). ADJUDICO a empresa: CLÁUDIO NUNES DA SILVA EIRELI-ME CNPJ Nº 20.854.512/0001-22, Sediada na Avenida JK, nº 883, Centro, Palmeirópolis - Tocantins. VALOR POR PLANTÃO CLÁUDIO NUNES DA SILVA EIRELI-ME, R\$ 1.640,00 (Um mil seiscentos e quarenta reais). Nos termos da Ata de Julgamento do dia 18 de Setembro de 2015.

Palmeirópolis - TO, 25 de setembro de 2015.

ELIETE MOURA FACUNDES
Gestora do FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2015

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.936.229/0001-84, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representado pela Sua Gestora Eliete Facundes Moura, residente e domiciliado em Palmeirópolis/TO e de outro lado como CONTRATADA: ELBA MARINA LIQUI RAMOS, Doutora em Medicina - TO CRM 2223/TO, CPF Nº 731.798.091-91, RNE V343586-6, com Rua 19, Q.12, L. 02, Jardim das Palmeiras, Palmeirópolis - Tocantins. VALOR POR PLANTÃO R\$ 1.440,00 (Um mil quatrocentos e quarenta reais), que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Realização de serviços médicos plantonista do tipo plantões de 24 horas no Hospital municipal Francisco Macedo; Conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial nº 010/2015/ Republicação, Processo Interno 0829/2015

Palmeirópolis - TO, 5 de outubro de 2015.

ELIETE MOURA FACUNDES
Gestora do FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2015

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.936.229/0001-84, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representado pela Sua Gestora Eliete Facundes Moura, residente e domiciliado em Palmeirópolis/TO e de outro lado como CONTRATADA: CLÁUDIO NUNES DASILVAEIRELI-ME, CNPJ Nº 20.854.512/0001-22, Sediada na Avenida JK, nº 883, Centro, Palmeirópolis - Tocantins. VALOR POR PLANTÃO CLÁUDIO NUNES DA SILVA EIRELI-ME R\$ 1.640,00 (Um mil seiscentos e quarenta reais), que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Realização de serviços médicos plantonista do tipo plantões de 24 horas no Hospital municipal Francisco Macedo; Conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial nº 010/2015/Republicação, Processo Interno 0829/2015.

Palmeirópolis - TO, 05 de outubro de 2015.

ELIETE MOURA FACUNDES
Gestora do FMS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Sra. ELIETE MOURA FACUNDES, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 003/2015, a fim de se realizar a Contratação de empresa especializada (Marcenaria) em confecção e instalação de móveis sobre medida para Secretaria Municipal de Saúde, Tipo Menor Preço por Item, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital, pelo pleno atendimento as exigências do edital, bem como, pelos valores ofertados, ADJUDICO a empresa: AILTON GONÇALVES DOS SANTOS-ME, CNPJ Nº 07.645.585/0001-46, Sediada na Avenida Contorno, nº 866, Qd Centro, Palmeirópolis - Tocantins, neste ato representada pelo Proprietário o Sr: Ailton Gonçalves dos Santos. VALOR TOTAL 24.779,00 (VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS). Nos termos da Ata de Julgamento do dia 1 de Abril de 2015.

Palmeirópolis - TO, 1 de Abril de 2015.

ELIETE MOURA FACUNDES
Gestora do FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2015

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.936.229/0001-84, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representado pela Sua Gestora ELIETE MOURA FACUNDES, residente e domiciliado em Palmeirópolis/TO e de outro lado como CONTRATADA: AILTON GONÇALVES DOS SANTOS-ME, CNPJ Nº 07.645.585/0001-46, Sediada na Avenida Contorno, nº 866, Qd Centro, Palmeirópolis - Tocantins, neste ato representada pelo Proprietário o Sr: Ailton Gonçalves dos Santos. VALOR TOTAL 24.779,00 (VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS), que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Objeto: Contratação de empresa especializada (Marcenaria) em confecção e instalação de móveis sobre medida para Secretaria Municipal de Saúde, Tipo Menor Preço por Item; Conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial nº 003/2015, Processo Interno 01099/2015.

Palmeirópolis - TO, 06 de abril de 2015.

ELIETE MOURA FACUNDES
Gestora do FMS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Sra. ELIETE MOURA FACUNDES, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 002/2015, Processo Interno 830/2015, Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos e Materiais Hospitalares, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, pelo pleno atendimento as exigências do edital, bem como, pelos valores ofertados, ADJUDICO as empresas:

BIO-MED FARMA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n. 05.099.702/0001-98, com sede na Rua Meinha Mendes, n. 535, Qd. 29, Lt. 43, Centro, Ceres/GO, VALOR R\$ 155.768,75 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL SETECENTOS E SESENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

DELTA MED COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.08.835.955/0001-70, com sede na Rua 34 das Nações, QD 35, LTS 01, Santos Dumont, GOIÂNIA - GO, VALOR R\$ 160.737,11 (CENTO E SESENTA MIL SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS).

CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME inscrita no CNPJ n. 05.443.348/0001-77, com sede na AV. Segunda Radial, QD 48, LTS 29, Pedro Ludovico, GOIÂNIA - GO, VALOR R\$ 116.482,18 (CENTO E DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

BIONORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME LTDA inscrita no CNPJ n. 17.507.373/0001-56, com sede na Rua 13. Nº 07, Q. 5, LT.03, Setor Centro, Porangatu - GO

VALOR R\$ 38.255,00 (TRINTA E OITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).

DOSE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. inscrita no CNPJ n. 07.488.454/0001-00, com sede na Avenida das Nações, Lt 13, Q 7, Setor Bairro Vera Cruz, Aparecida de Goiânia - GO, VALOR R\$ 122.093,75 (CENTO E VINTE E DOIS MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. inscrita no CNPJ n. 07.488.454/0001-00, com sede na Avenida Guaianazes, Lt 11, Q 25, Setor Distrito Agro - Industrial, Aparecida de Goiânia - GO, VALOR R\$ 18.769,80 (DEZOITO MIL SETECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS). Nos termos da Ata de Julgamento do dia 10 de abril de 2015.

Palmeirópolis - TO, 17 de abril de 2015.

ELIETE MOURA FACUNDES
Gestora do FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2015

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.936.229/0001-84, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representado pela Sua Gestora Eliete Moura Facundes, residente e domiciliado em Palmeirópolis/TO e de outro lado como CONTRATADA: BIO-MED FARMA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n. 05.099.702/0001-98, com sede na Rua Meinha Mendes, n. 535, Qd. 29, Lt. 43, Centro, Ceres/GO, VALOR R\$ 155.768,75 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL SETECENTOS E SESENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2015

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.936.229/0001-84, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representado pela Sua Gestora Eliete Moura Facundes, residente e domiciliado em Palmeirópolis/TO e de outro lado como CONTRATADA: BIONORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- ME LTDA, inscrita no CNPJ n. 17.507.373/0001-56, com sede na Rua 13, Nº 07, Q. 5, LT. 03, Setor Centro, Porangatu - GO, VALOR R\$ 38.255,00 (TRINTA E OITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2015

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.936.229/0001-84, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representado pela Sua Gestora Eliete Moura Facundes, residente e domiciliado em Palmeirópolis/TO e de outro lado como CONTRATADA: CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ n. 05.443.348/0001-77, com sede na AV. Segunda Radial, QD 48, LTS 29, Pedro Ludovico, GOIÂNIA - GO, VALOR R\$ 116.482,18 (CENTO E DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2015

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.936.229/0001-84, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representado pela Sua Gestora Eliete Moura Facundes, residente e domiciliado em Palmeirópolis/TO e de outro lado como CONTRATADA: DELTAMED COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.08.835.955/0001-70, com sede na Rua 34 das Nações, QD 35, LTS 01, Santos Dumont, GOIÂNIA - GO, VALOR R\$ 160.737,11 (CENTO E SESENTA MIL SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2015

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.936.229/0001-84, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representado pela Sua Gestora Eliete Moura Facundes, residente e domiciliado em Palmeirópolis/TO e de outro lado como CONTRATADA: DOSE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n. 07.488.454/0001-00, com sede na Avenida das Nações, Lt 13, Q 7, Setor Bairro Vera Cruz, Aparecida de Goiânia - GO, VALOR R\$ 122.093,75 (CENTO E VINTE E DOIS MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2015

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.936.229/0001-84, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representado pela Sua Gestora Eliete Moura Facundes, residente e domiciliado em Palmeirópolis/TO e de outro lado como CONTRATADA: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n. 07.488.454/0001-00, com sede na Avenida Guaianazes, Lt 11, Q 25, Setor Distrito Agro - Industrial, Aparecida de Goiânia - GO, VALOR R\$ 18.769,80 (DEZOITO MIL SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS). Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos e Materiais Hospitalares, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial nº 002/2015, Processo Interno 0830/2015.

Palmeirópolis - TO, 04 de Maio de 2015.

ELIETE MOURA FACUNDES
Gestora do FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

ERRATA

a) Errata de Publicação de Extrato do Contrato nº 032/2014, do Processo nº 3176/2015, firmado em 13.05.2015; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional e F F de Lima - ME; c) onde se lê "04.40.10.301.0069.1304", leia-se "04.40.10.301.0069.1.034".

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2015 do Processo nº 3176/2015 apenso 4609-4610-4611/2015, firmado em 25.11.2014; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde e F F DE LIMA - ME; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira - Do Prazo do Contrato nº 032/2015; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias a contar do dia 13 de julho de 2015; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2014, do Processo nº 6688/2013 e apenso 0808/2015, firmado em 20.07.2014; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional-TO e a empresa Connor Construtora Ltda-ME; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira - do Prazo do Contrato nº 002/2014; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 26 de janeiro de 2015; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2015 do Processo nº 3176/2015 apenso 4609-4610-4611/2015, firmado em 09.09.2015; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde e F F De Lima - ME; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira - Do Prazo do Contrato nº 032/2015; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias a contar do dia 11 de setembro de 2015; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2014, do Processo nº 6688/2013 e apenso 0808/2015, firmado em 20.07.2014; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional-TO e a empresa Connor Construtora Ltda-ME; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira - do Prazo do Contrato nº 002/2014; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 25 de julho de 2015; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2014/FMS, do Processo nº 6688/2013 e 807/2015, firmado em 22.07.2015; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional-TO e a empresa J.T. Construtora Ltda - EPP; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira - do Prazo do Contrato nº 001/2014/FMS; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 27 de julho de 2015; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2014 do Processo nº 2818/2014 apenso 5285/2015, firmado em 24.09.2015; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde e Construtora Pirâmide LTDA - ME; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira - Do Prazo do Contrato nº 037/2014; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias a contar do dia 25 de setembro de 2015; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2014/FMS, do Processo nº 6688/2013 e 6821/2015, firmado em 07.10.2015; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional-TO e a empresa J.T. Construtora Ltda - EPP; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta - do Valor do Contrato nº 001/2014/FMS; d) Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 17.705,35 (dezesete mil setecentos e cinco reais e trinta e cinco centavos), correspondentes a 4,39% do valor global de R\$ 403.511,25 (quatrocentos e três mil quinhentos e onze reais e vinte e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 421.216,60 (quatrocentos e vinte e um mil duzentos e dezesseis reais e sessenta centavos); e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 002-A/2015, firmado em 02.01.2015, entre o Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional e o Sr. Antônio de Moura Macedo, CPF nº 125.543.401-53; b) Objeto: contratação de serviços técnicos de consultoria e contabilidade pública, compreendendo fechamento de balancetes mensais, prestação de contas através do sistema SICAP-Contábil exigido pelo TCE-TO e legislação vigente; c) Fundamento Legal: art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores; d) Processo: 0343/2015; e) Vigência: da data de 02 a 30 de janeiro de 2015; f) Dotação: 10.122.0017.2.072 3.3.90.36-06 fonte 40; g) Valor total: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Anderson Oliveira Costa e pela Contratada, Sr. Antonio de Moura Macedo.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 014/2014 do Contrato nº 014/2014, firmado em 25.02.2014, entre o(a) Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional e a empresa Crislane Burgaque Alves - ME, CNPJ nº 12.115.412/0001-56; b) Objeto: aquisição de recarga de gás GPL P 13 kg para atender as Unidades Básicas de Saúde, CEME, UPA, SAMU, vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, CEO, CAPS e demandas do Fundo Municipal de Saúde; c) Fundamento Legal: art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, de 21 de Julho de 1993; d) Processo: 1550/2014; e) Vigência: 25 de fevereiro a 31 de dezembro de 2014; f) Dotação: programa 10.122.0017.2.072 (FUS) - 3.3.90.30 Fonte 40; g) Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Anderson Oliveira Costa e pela Contratada Crislane Burgaque Alves.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 014-A/2014 do Contrato nº 014-A/2014, firmado em 25.02.2014, entre o(a) Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional e a empresa Crislane Burgaque Alves - ME, CNPJ nº 12.115.412/0001-56; b) Objeto: aquisição de recarga de água mineral e copo de água, visando atender a realização de eventos e programas ligados ao Fundo Municipal de Saúde; c) Fundamento Legal: art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, de 21 de Julho de 1993; d) Processo: 1549/2014; e) Vigência: 25 de fevereiro a 31 de dezembro de 2014; f) Dotação: programa 10.122.0017.2.072 (FUS) - 3.3.90.30 Fonte 40; g) Valor: R\$ 7.465,50 (sete mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Anderson Oliveira Costa e pela Contratada, Srª Crislane Burgaque Alves.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 045/2015, firmado em 04.05.2015, entre o Fundo Municipal de Saúde e a Sra. Lucia Maria Pinheiro Lima Nubile, CPF nº 809.888.061-34; b) Objeto: locação de imóvel para funcionamento do almoxarifado da Farmácia Básica, ligado ao Fundo Municipal de Saúde deste município; c) Fundamento Legal: art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 2801/2015; e) Vigência: 04 de maio a 31 de dezembro de 2015; f) Dotação: 04.40.10.122.0017.2.072 3.3.90.36-15 fonte 40; g) Valor: valor mensal de R\$ 2.308,76 (dois mil trezentos e oito reais e setenta e seis centavos), perfazendo o valor global de R\$ 18.470,08 (dezoito mil quatrocentos e setenta reais e oito centavos); h) Signatários: pelo Locatário, Sr. Anderson Oliveira Costa e pela Locadora Lucia Maria Pinheiro Lima Nubile.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 049/2015, firmado em 02.07.2015, entre o Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional - TO e a empresa VIPTec Informática Eireli - ME, CNPJ nº 13.397.064/0001-10; b) Objeto: contratação de empresa especializada para locação de impressões e reprografias; c) Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo: 4835/2015; e) Vigência: 20 de agosto a 31 de dezembro de 2015; f) Dotação: 04.40.10.122.0017.2.072 (FUS) 3.3.90.39-12 fonte 12; g) Valor total: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Anderson Oliveira Costa e pela Contratada, Sr. Ariosley Aguiar e Moura.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 090/2015, firmado em 12.08.2015, entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa Z C Teixeira Junior - ME, CNPJ nº 10.341.487/0001-20; b) Objeto: confecção de carimbos para atender demanda das diretorias, coordenações e demanda do Fundo Municipal de Saúde; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 6136/2015; e) Vigência: da data de sua assinatura e empenho até a entrega total dos produtos e execução dos serviços ou até 31 de dezembro de 2015; f) Dotações: 04.40.10.122.0017.2.072 3.3.90.39-05 Fonte 40; g) Valor: R\$ 4.953,00 (quatro mil novecentos e cinquenta e três reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Anderson Oliveira Costa e pela Contratada Sr. Zacarias Coimbra Teixeira Junior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2015**

DO OBJETO: Construção do muro e capela do Cemitério do município de Taipas do Tocantins, conforme projetos, planilha orçamentária e memorial descritivo em anexo.

DATA DE ABERTURA: 18/12/2015, às 10h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Taipas do Tocantins - TO.
Maiores informações na prefeitura municipal: Rua Vitoria Alves Monteiro, s/n - centro - fone: (63) 3382-1106, Taipas do Tocantins - TO

Taipas do Tocantins - TO, 11 de Novembro de 2015.

ANTONIO CARLOS BEZERRA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2015

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAIPAS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, com sede na Rua Ayrton Senna, s/n, Centro, em Taipas do Tocantins, inscrito no CNPJ sob o nº 12.051.093/0001-62, representado por sua Gestora, Sra. DANUBIA PEREIRA DA SILVA.

CONTRATADO(A): MARTINELLI E MARTINELLI SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 05.455.853/0001-31, situada na Av. Sergio Nogueira, s/n, centro, Lageado - TO, representada por seu sócio, o Sr. EVANDRO LUIZ MARTINELLI, portador da Carteira de Identidade nº 409.306, expedida pelo SSP/RO, CPF nº 469.564.762-15, residente e domiciliado em PALMAS - TO;

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015 - EMPREITADA GLOBAL

OBJETO: Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para contratação por empreitada global para execução de Ampliação da Unidade de Saúde da Família de Taipas - TO, em conformidade com os anexos do presente Edital.

VIGENCIA: 395 (trezentos e noventa dias)

DATA DE ASSINATURA: 30 de Outubro de 2015

Fundo Municipal de Saúde de Taipas do Tocantins

Dotação Orçamentária: 10.302.0013.1.004

Elemento de despesa: 4.4.90.51

Valor do Contrato: R\$ 191.335,61 (Cento e noventa e um mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos).

Taipas do Tocantins - TO, 30 de outubro de 2015.

Joaquim Carlos Azevedo
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2015

COMPRADOR: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAIPAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, CNPJ/MF Nº 12.051.093/0001-62, com endereço à Rua Ayrton Senna, s/n, centro, em TAIPAS DO TOCANTINS-TO, representado por sua Gestora, Danubia Pereira da Silva, brasileira, casada, servidora pública, CPF nº 796.008.321-53, residente e domiciliado em Taipas do Tocantins/TO.

FORNECEDORA: WABAL VIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ 07.208.086/0001-78, com sede AV. PEDRO MONTEIRO GUIMARRÃES, 410, CENTRO, FORMOSA-GO, CEP:73.801-690, representada por Edison Carlos Ribeiro de Queiroz, CPF nº 635.359.801-78 e RG nº 29.957.964-4 SSP-DF, residente e domiciliado em Brasília - DF.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 07/2015 - Menor Preço por item
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA PICK UP NOVA FRONTIER SV ATTACK 4X4 CABINE DUPLA, DIESEL, ANO E MODELO FABRICAÇÃO 2015, CAMBIO AUTOMÁTICO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, AIR BAG DUPLO, VIDROS ELÉTRICOS, 4 PORTAS, RETROVISORES ELÉTRICOS E TRAVAS ELÉTRICAS, FREIOS ABS E EBD, CAPOTA MARITIMA, PROTETOR DE CAÇAMBA, ESTRIBOS LATERAIS, POTÊNCIA 190 CV, COR BRANCA, DEMAIS ITENS EXIGIDOS PELO CONTRAM, Marca: NISSAN, conforme termo de referência e edital.

Fundo Municipal de Saúde

Dotação Orçamentária: 10.122.0012.2016

Elemento de despesa: 4.4.90.52

Valor do Contrato: R\$ 13.000,00 (Cento e Trinta mil reais).

Taipas do Tocantins - TO, 11 de novembro de 2015.

Danubia Pereira da Silva
Gestora

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Talismã - TO.

CONTRATADA: F & E Comércio Varejista de Derivados de Petróleo LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65 §1º da Lei nº 8.666/93 e item 5.2 da cláusula sexta do contrato original, firmado em 09 de abril de 2015.

OBJETO: Acréscimo no fornecimento de combustível à Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins em razão dos reajustes de preços no período de vigência do contrato primário.

VIGÊNCIA: 03/11/15 a 31/12/15

VALOR: R\$ 3.746,25 (três mil setecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO: 0001.01.031.101.2001.339030 - Material de Consumo.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
CNPJ/MF nº 25.089.509/0001-83 - NIRE 1730000006-0

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos os senhores acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais de emissão da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 25 de novembro de 2015, às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada no Município de Palmas, Estado do Tocantins, na Quadra 312 Sul, Av. LO-05, s/nº, Plano Diretor Sul, CEP: 77021-200 ("AGE"), a fim de deliberar, em cumprimento às exigências feitas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM no âmbito do processo de registro da Companhia como uma companhia aberta, sobre a seguinte Ordem do Dia: (1) alteração do parágrafo 2º do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia para adicionar o direito de prioridade no reembolso de capital às ações preferenciais de classe A de emissão da Companhia; (2) alteração do parágrafo 3º do artigo 30 do Estatuto Social da Companhia; e (3) a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as deliberações 1 e 2 acima, caso aprovadas. Poderão participar da AGE os acionistas titulares de ações que estiverem registradas em seu nome, no livro próprio, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para a realização da AGE, nos termos do artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, comparecendo por si, seus representantes legais ou procuradores, munidos dos respectivos documentos comprobatórios. FERNANDO LUIZ AYRES DA CUNHA - Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento de Tocantins - SANEATINS.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS**EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO**

O Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins - CRCTO celebrou termo de cooperação com o Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Tocantins - SESCAP/TO, que tem por objeto a realização do Encontro de Contabilidade do Tocantins - Região Norte, que ocorrerá na cidade de Araguaína- TO, nos dias 27 e 28 de novembro de 2015.

Data da assinatura: 19 de outubro de 2015.

Vigência: da data da assinatura até 60 dias após a realização do evento.

Sebastião Célio Costa Castro
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Odebrecht Ambiental | Saneatins - Companhia de Saneamento do Tocantins, CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a Autorização Ambiental referente à Implantação do Sistema de Tratamento dos Resíduos Gerados na Estação de Tratamento de Água (ETA 003), localizada na sede do município de Palmas - TO, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/1997 e Coema 007/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

Palmas - TO, 10 de Novembro de 2015.

Mario Amaro da Silveira
Diretor Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Odebrecht Ambiental | Saneatins - Companhia de Saneamento do Tocantins, CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a Autorização Ambiental referente à Implantação do Sistema de Tratamento dos Resíduos Gerados na Estação de Tratamento de Água (ETA 007), localizada na sede do município de Palmas - TO, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/1997 e Coema 007/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

Palmas - TO, 10 de Novembro de 2015.

Mario Amaro da Silveira
Diretor Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Posto Marinheiro III LTDA, CNPJ: 013.437.143/0001-07, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia LP, Instalação LI e Operação LO, para a atividade de comércio varejista de combustíveis, localizado na Rodovia BR 153, km- 491,2- Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. GERSON FERNANDES AZEVEDO, MM Juiz de Direito, respondendo pela 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos desta Comarca, na forma da Lei, etc...

Determina a CITAÇÃO de EURICLES BISPO DA SILVA FILHO, brasileiro, solteiro, agricultor, portador RG nº 4.694.425 DGPC-GO, e do CPF: 92422365191, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação Retificação de Registro de Imóvel, em trâmite neste Juízo e autuada sob o nº 0010220-06.2014.827.2729, em que figura como requerente RICARDO DE FRANÇA, e como requeridos ELZINA FERREIRA DOS SANTOS E SILVA e EURICLES BISPO DA SILVA FILHO, tendo como objeto pedido de autorização para escrituração de imóvel para construção urbana denominado de lote nº 27, da Quadra ARSE 12, conjunto QI-F, situado à Alameda 26, com área total de 363,50 m², Palmas, Estado do Tocantins, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias contestar a ação, sob pena de presumirem-se aceitos por verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial e aplicados os demais efeitos inerentes a revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da Lei e afixada cópia no *Placard* do Fórum desta Comarca. Dado e passado na Escrivania da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, sediada na 502 Sul, Avenida Teotônio Segurado, s/n, Paço Municipal, Palácio Marquês de São João da Palma, 2º andar, sala 58, Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 05 de novembro de 2015. Eu, _____, Mária Nogueira Costa, Escrivã, que digitei e subscrevo.

GERSON FERNANDES AZEVEDO
JUIZ DE DIREITO
(respondendo)

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A RSN LOGÍSTICA - Locação e Serviços de Máquinas e Equipamentos LTDA, inscrita no CNPJ: 02.340.985/0001-20, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins, Autorização Ambiental para atividade de extração de cascalho, a ser realizado na Fazenda Guapui, área rural do município de Colinas do Tocantins - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CENTRAL HIDRELÉTRICA SÃO SILVESTRE LTDA, Torna público que requereu à NATURATINS - Instituto Natureza do Tocantins a Licença de Instalação para o aproveitamento hidrelétrico PCH São Silvestre, situada no Rio Balsas, município de Novo Acordo/TO. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da NATURATINS.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

VALDETE EDWARDS, CPF: 065.545.9991-00, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Agricultura Irrigada, com endereço na Fazenda Biguá. Loteamento Pium Rio do Côco. Etapa "G". Lote nº 17. Zona rural, Pium-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO**LICENÇAS, PRÉVIA - LP, INSTALAÇÃO - LI E DE OPERAÇÃO - LO**

A empresa BURITI ALEGRE - empreendimentos Imobiliários SPE - LTDA, com sede na Br-153 Km 600 - Fazenda Gualadajara, SN, zona rural de Aliança do Tocantins - Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.299.729/0001-06, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a LICENÇA PRÉVIA - LP, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI e a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para desenvolvimento das atividades de implantação de Loteamento Urbano denominado Loteamento Buriti Alegre, numa área de 352.367,00 M2, localizado na Fazenda Guadalajara, zona rural do município de Aliança do Tocantins - Estado Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 e Resolução COEMA 007/2005, que dispõem sobre impacto ambiental e Licenciamento Ambiental.

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE COMUNICAÇÃO
DESCONTO ASSISTENCIAL**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Crédito do Estado do Tocantins - SINTECTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, TORNA PÚBLICO para todos os bancários dos: BANCO DA AMAZÔNIA S/A; BANCO DO BRASIL S/A; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO; BANCO BRADESCO S/A; BANCO SANTANDER DO BRASIL S/A; ITAÚ - UNIBANCO, HSBC FINANCE (LOSANGO); BANCO TRIÂNGULO (TRIBANCO) bem como as denominadas Empresas Financeiras - de Crédito, de Crédito Pessoal, *Factoring*, Financiamento e Investimento, de Casas e Agências Lotéricas, do Banco Postal, de Correspondentes Bancários, das Cooperativas de Crédito, de prestadores de serviços a bancos, além dos trabalhadores em atividades idênticas filiados ou não que em consonância com a Convenção Coletiva de Trabalho Aditiva 2015/2016, vem RETIFICAR o edital publicado no Diário Oficial do Estado, nº 4.494, no dia 10 de novembro de 2015, página 40, para alterar o prazo de oposição ao desconto assistencial passando a vigorar do dia 11 ao dia 20 de novembro de 2015.

Palmas - TO, 17 de novembro de 2015.

CRISPIM BATISTA FILHO
Presidente